



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20220113 Codó - MA, 13/01/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

06.104.863/0001-95. THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2021 - PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CODO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210529: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2021 - PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CODO. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação. DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021. ÓRGÃO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº



estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da

entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata,



mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2021 - PE , a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no

mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2021 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da

utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 40/2021 - PE.

Empresa: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 33.068.320/0001-32, estabelecida à R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, Pinhais PR, representada neste ato pelo Sr(a). PATRICIA BACH, C.P.F. nº 031.309.619-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00098	OXÍMETRO DE PULSO NEONATAL (COM RELÓGIO) - OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE PULSO NEONATAL (COM RELÓGIO) - OXÍMETRO DIGITAL - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, NÃO INVASIVO, COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COLORIDO PARA USO EM PACIENTES: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL MENSURAÇÃO DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, TECLA LIGA/DESLIGA, TECLA FUNÇÃO PARA CONFIGURAÇÕES DE ALARMES, AJUSTES DO DISPLAY E PARÂMETRO ALARMES VISUAL E SONORO COM LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS AJUSTÁVEIS PARA OS PARÂMETROS MONITORIZADOS DE PULSO, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E DESCONEXÃO DE SENSOR MEDIDAS DE SATURAÇÃO DE	UNIDADE	6.00	1.380,000	8.280,00



OXIGÊNIO (SPO2) DE 1 A 100%, COM PRECISÃO DE ã 2% DE

70% A 100% MEDIDAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) DE 30 A

250BPM, APROXIMADAMENTE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL

COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 90 HORAS ININTERRUPTAS E

CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO DISPLAY COM INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO

EXTERNA: BIVOLT ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR ADULTO

DE DEDO 01 SENSOR PEDIÁTRICO DE DEDO 01 SENSOR NEONATAL

DE DEDO, 01 CABO DE FORÇA CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS

00099 APARELHO DE ECG INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VER UNIDADE 6.00
4.980,00 29.880,00
IFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE A

APARELHO DE ECG INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIOE MEDICAO DE APARELHO ELETRICO /

ELETRONICO - ELETROCARDIOGRAMA: APARELHO PORTÁTIL, DE

FÁCIL TRANSPORTE, QUE REALIZA INTERPRETAÇÃO DO ECG PARA

AUXILIO DO DIAGNÓSTICO MÉDICO EM 12 DERIVAÇÕES, QUE

PERMITA INSERÇÃO DO NOME E OUTROS DADOS DO PACIENTE,

COM IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3 CANAIS SIMULTÂNEOS, PAPEL

TIPO TÉRMICO, EM FORMATO DE ROLO OU PAPEL TIPO RETO.

TECLADO PARA CONFIGURAÇÃO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. TELA DE

VISUALIZAÇÃO DE BOA RESOLUÇÃO, COM ILUMINAÇÃO E TAMANHO

MÍNIMO DE 4 POLEGADAS QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DOS

TRAÇADOS EM TEMPO REAL. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE

4 HORAS. REGISTRO ANVISA.

00108 COPO UMIDIFICADOR - COPO UMIDIFICADOR PARA O2 DE 2 UNIDADE
30.00 13,480 404,40

50 ML - UMIDIFICADOR DE OXIGÊN

COPO UMIDIFICADOR - COPO UMIDIFICADOR PARA O2 DE 250 ML

- UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E COPO DE

NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E

MÍNIMA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL

PADRÃO 9/16X 18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA

REGUL - COPO UMIDIFICADOR PARA O2 DE 250 ML -

UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E COPO DE

NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E

MÍNIMA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL

PADRÃO 9/16X 18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA

REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE

CANALIZADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

00110 MÁSCARA PARA UMIDIFICAÇÃO ADULTO - MÁSCARA DE OXIG UNIDADE 30.00
22,000 660,00

ENANÇA ADULTO, PLÁSTICA, ATÓXI

MÁSCARA PARA UMIDIFICAÇÃO ADULTO - MÁSCARA DE

OXIGENAÇÃO ADULTO, PLÁSTICA, ATÓXICA, LISA, QUE SE

AMOLDE COM PERFEIÇÃO Á FACE DO PACIENTE, DEVE SER

RESISTENTE A DESINFECÇÃO COM ÁCIDO PERACÉTICO. COM

PROLONGAMENTO QUE APRESENTE NA EXTREMIDADE DISTAL

ADAPTADOR PARA FRASCO UMIDIFICADOR, NA COR BRANCO

LEITOSO OU VINIL VERDE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO

EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA

FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA

SAÚDE.

00111 MÁSCARA PARA UMIDIFICAÇÃO INFANTIL - MASCARA FACIA UNIDADE 30.00
22,000 660,00

L TIPO VENTURY, EM BORRACHA NE



MÁSCARA PARA UMIDIFICAÇÃO INFANTIL -
MASCARA FACIAL
TIPO VENTURY, EM BORRACHA NEUTRA OU
SIMILAR, FORMATO
ANATOMICO C/DI UIDORES DE
CONCENTRACAO CODIFICADO POR
COR, COM ANEL DE TRAVAMENTO,
ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO,
TUBO E OXIGENIO COM 2,10 COMP.,
TAMANHO INFANTIL,
EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A
INTEGRIDADE DO
PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO
DEVERA OBEDECER A
LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

VALOR TOTAL R\$ 39.884,40

Empresa: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI;
C.N.P.J. nº 14.496.361/0001-85, estabelecida à RUA
SANTO ANTÔNIO, Nº 610, centro, Balsas MA,
representada neste ato pelo Sr(a). IVANILDE
BARROS MAIA, C.P.F. nº 973.532.303-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CR- Bebedouro industrial capacidade 150 litros c/3 torneiras inox	UNIDADE	12.00	2.900,000	34.800,00
00012	CP- Bebedouro industrial capacidade 180 litros c/4 torneiras inox	UNIDADE	56.00	3.296,000	184.576,00
00013	CR- Bebedouro industrial capacidade 180 litros c/4 torneiras inox	UNIDADE	12.00	3.296,000	39.552,00
00014	CP- Bebedouro industrial capacidade 80 litros c/2 torneiras	UNIDADE	43.00	2.349,770	101.040,11
00021	CADEIRA PLÁSTICA GRANDE COM BRAÇO - CADEIRA - CADEIRA	UNIDADE	350.00	54,900	19.215,00

IRÁ PLÁSTICA COM BRAÇO: CADEIR
CADEIRA PLÁSTICA GRANDE COM BRAÇO - CADEIRA - CADEIRA

PLÁSTICA COM BRAÇO: CADEIRA/POLTRONA
PLÁSTICA MONOBLOCO
REFORÇADA, EMPILHÁVEL, COM BRAÇOS.
CAPACIDADE DE CARGA:
100 KG. PARA USO INTERNO E EXTERNO.
DEVERÁ ATENDER Á
NORMA NBR 14.776/2001. COR: BRANCA.

00033 Caixa térmico em pvc cap. 12 litros para colocar v UNIDADE 100.00 149,000
14.900,00
acina

00037 CR- CAMA HOSPITALAR - CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL, CO UNIDADE 20.00 2.900,000 58.000,00
NSTRUIDA EM AÇO, MEDINDO 50 X

CAMA HOSPITALAR - CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL, CONSTRUIDA
EM AÇO, MEDINDO 50 X 25 X 2,65 MM, ACOMPANHANDO COLCHÃO
HOSPILAR COM CAPA IMPERMEAVEL
MEDIDAS: (LEITO: 880X1950MM) (ALTURA DO LEITO: 550 MM).
RODÍZIOS DE 3 DE
DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM
DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 130 KG A ESTRUTURA DA CAMA
É CONSTRUIDA COM PERFIS DE AÇO QUE GARANTEM O CONFORTO
ABSOLUTO ÀS PRESSÕES QUE SÃO SUBMETIDAS REGULARMENTE.
ESSA CONSTRUÇÃO SÓLIDA GARANTE RIGIDEZ ADEQUADA E LONGA
VIDA DA CAMA. LEITO CONSTITUÍDO POR QUATRO DIVISÓRIAS
DE ARTICULAÇÕES COM CANTONEIRAS DE 1 X1/8 E REVESTIDAS
POR CHAPAS DE AÇO NA ESPESSURA SUAVE E SILENCIOSO E QUE
SÃO POR TRÁS DO LEITO PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRA E
BACTÉRIAS, FACILITANDO A LIMPEZA DO LEITO. MOVIMENTOS A
PARTIR DE 2 MANIVELAS ARTICULÁVEIS COM ROLAMENTO
BLINDADOS PARA REALIZAR OS MOVIMENTOS DESCRITOS ABAIXO
COM MAIOR LEVEZA E SUAVIDADE.
CABEÇA E PULSEIRA
CONSTRUIDAS EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1
1/4X1,20MM QUE SÃO REMOVÍVEIS - COTA



RESERVADA ME/EPP

00039 CR- CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER
ELÉTRICA - ESTRUTURA UNIDADE 20.00
8.799,00 175.980,00
RA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMEN

CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA
- ESTRUTURA EM
TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO
ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO
COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU
MATERIAL SUPERIOR.

MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA,
FAWLER, TRENDELEMBURG,
REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO,
ELEVÇÃO DE ALTURA.

GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E
FABRICADAS EM
POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL.
ACIONAMENTO ATRAVÉS

DE CONTROLE REMOTO A FIO OU
TECLADO DE MEMBRANA
LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA.
CABECEIRA E PESEIRA

REMOVÍVEIS FABRICADAS EM
POLIETILENO OU MATERIAL
COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4
POLEGADAS DE
DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL
PLÁSTICO COM PELO
MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE
NO MÍNIMO 180 KG.

ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL,
MÍNIMO DENSIDADE 28.

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA
PELA ENTIDADE
SOLICITANTE. COTA RESERVADA ME/EPP

00054 CP- Estante em aço com 05 prateleiras
1.80X0.92X0. UNIDADE 135.00
385,00 51.975,00

30, desmontável, com mínimo de
Estante em aço com 05 prateleiras
1.80X0.92X0.30,
desmontável, com mínimo de 36 regulagens
de altura,
prateleiras que suportem até 20kg distribuídos
de forma

uniforme. - COTA PRINCIPAL
00064 LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DUAS
VELOCIDADES COM PULS UNIDADE 25.00
159,00 3.975,00
AR, COPO COM CAPACIDADE MÍNIMA

LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO DUAS
VELOCIDADES COM PULSAR,
COPO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02
LITROS, FILTRO,
LAMINAS EM AÇO INOX, 220 VOLTS

00069 MESA POP EM L 1,20 X 0,90 X 0,60 P X 0,75
H COM 2 UNIDADE 50.00 649,000
32.450,00

GAVETAS, EM MDF DE 15MM COM AC
MESA POP EM L 1,20 X 0,90 X 0,60 P X 0,75
H COM 2

GAVETAS, EM MDF DE 15MM COM
ACABAMENTO E BORDAS NOS
TAMPÓS EM PVC, PÉS DE ESTRUTURA
METÁLICA COM PINTURA
EPÓXI NAS CORES CINZA/
MALAGO/CARVALHO.

00076 TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL,
VOLTAGEM: BIVOLT UNIDADE 20.00
2.200,00 44.000,00
V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL,
VOLTAGEM: BIVOLT V,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV,
FULL HD, ENTRADAS
HDMI, USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:
LED, ACESSÓRIOS:
CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF
E TV A CABO.

00077 FRAGMENTADORA DE PAPEL, MODELO DE
REFERÊNCIA PROCA UNIDADE 15.00
1.389,00 20.835,00
LC ES 9520. CONFORME DESCRIÇÃO

FRAGMENTADORA DE PAPEL, MODELO DE
REFERÊNCIA PROCALC ES
9520. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: ATÉ
15 FOLHAS A4
(75G/M2) OU 1 CARTÃO TIPO CRÉDITO OU 1
CD/DVD CORTE EM
CONFETTI (MICRO PARTÍCULA) DE 2 10 MM
EXCEDE O NÍVEL DE
SEGURANÇA P-5 (NORMA DIN 66399)
ALTÍSSIMA SEGURANÇA
NÍVEL DE RUÍDO EXTRABAIXO (DESIGN
ROBUSTO, COM RODAS
(RODÍZIO), CESTO DE 27 LITROS
ENGRENAGENS E EXTRATORES
EM AÇO SENSOR AUTOMÁTICO DE
PRESENÇA DE PAPEL CHAVE
LIGA/DESLIGA E BOTÃO DE AVANÇO E



RETROCESSO SENSOR DE
 PRESENÇA DO CESTO (SEM O CESTO, NÃO
 FUNCIONA) PROTEÇÃO
 CONTRA SOBRECARGA COM FUNÇÃO AUTO-
 REVERSO, (EXCESSO DE
 PAPEL FAZ A MÁQUINA PARAR E
 RETROCEDER) LED INDICADOR
 DE SOBRECARGA E CESTO CHEIO ABERTURA
 DE ENTRADA: 240MM
 POTÊNCIA DE 650 WFRAGMENTA MAIS DE
 1.500 FOLHAS POR
 HORA VOLTAGEM: 110 V OU 220 V

00114 Armário aberto Linha leve;Capacidade 20 a
 25kg por UNIDADE 14.00 325,000
 4.550,00

bandeja ?

Armário aberto Linha leve ? Capacidade 20 a
 25kg por

bandeja ? 29 x 91,5 x 1,98 (Prof. x Larg. x Alt.)
 ou 39

x 91,5 x 1,98 (Prof. x Larg. x Alt.).

00121 CP- CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER -
 CAMA HOSPITALAR UNIDADE 31.00
 7.500,00 232.500,00

TIPO FAWLER ELÉTRICA -ESTRUTUR

CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER - CAMA
 HOSPITALAR TIPO
 FAWLER ELÉTRICA -ESTRUTURA EM TUBO
 DE AÇO COM

TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E
 ACABAMENTO COM PINTURA EM
 EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR.
 MOVIMENTOS MÍNIMOS:

CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG,
 REVERSO DO

TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO
 DE ALTURA.GRADES

LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM
 POLIETILENO OU

MATERIAL COMPATÍVEL.ACIONAMENTO
 ATRAVÉS DE CONTROLE

REMOTO A FIO OU TECLADO DE
 MEMBRANA LOCALIZADO NAS

GRADES/ PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA
 REMOVÍVEIS

FABRICADAS EM POLIETILENO OU
 MATERIAL COMPATÍVEL.

RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS
 DE DIÂMETRO,

TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM
 PELO MENOS 1 FREIO.

CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO

180 KG. ACOMPANHA
 COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO
 DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO
 ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE
 SOLICITANTE -

COTA PRINCIPAL

00125 SUPORTE PARA SORO E BOMBA DE
 INFUSÃO - SUPORTE PAR UNIDADE 90.00
 279,000 25.110,00

A SORO - SUPORTE, PARA SORO PA

SUPORTE PARA SORO E BOMBA DE
 INFUSÃO - SUPORTE PARA

SORO - SUPORTE, PARA SORO PARA USOCOM
 BOMBA DE INFUSAO,

ESTRUTURA TUBULAR EM ACOINOXIDAVEL
 COM MINIMO 4GANCHOS,

CADA GANCHOSUPORTANDO NO MINIMO 1
 KG PERMITIR REGULAGEM

DE ALTURA BASE DE FERRO FUNDIDO,
 COM NOMINIMO 4 PES,

PES COM RODIZIOSGIRATORIO DE 02
 POLEGADAS DEVESUPORTAR

NO MINIMO 6 KG. ACESSORIO DEVEM SER
 ENTREGUES COM

OPRODUTO TODOS OS CABOS,
 CONECTORES, ADAPTADORES

EDEMAIS ITENS NECESSARIOS
 AOPERFEITO FUNCIONAMENTO

DOCONJUNTO OFERTADO DEVEM SER
 ENTREGUES OSMANUAIS DE

OPERACAO, EM PORTUGUES.
 GARANTIADEVE SER APRESENTADO

OCERTIFICADO DE GARANTIA
 COMPLETACOM DURACAO MINIMA DE

02(DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA
 DEACEITACAO DO

EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR
 ACEITACAO AETAPA QUE SE

SUCEDA A ENTREGADO EQUIPAMENTO E
 QUE SE CARACTERIZA

PELA REALIZACAO DOSTESTES
 PRECONIZADOS NOS MANUAISDE

OPERACAO E DE SERVICIO, COMPROVANDO
 QUE OEQUIPAMENTO

ESTA OPERANDODENTRO DE SUAS
 CONDICOOES DENORMALIDADE.

COPIA DO REGISTRO ANVISADEVE SER
 APRESENTADA COPIA

DOREGISTRO DO EQUIPAMENTO.

VALOR TOTAL R\$ 1.043.458,11



Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; C.N.P.J. nº 08.516.958/0001-41, estabelecida à AV.ODILON ARAUJO Nº645, PIÇARRA, Teresina PI, (86) 3222-7973, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, C.P.F. nº 805.592.123-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00058	CP- FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, ALTA PRESSÃO SEM FOR	UNIDADE	24.00	1.760,000	42.240,00
-------	--	---------	-------	-----------	-----------

NO,04 BOCAS, SENDO 02 BOCAS DU

FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, ALTA PRESSÃO SEM FORNO,04

BOCAS, SENDO 02 BOCAS DUPLAS E 02 BOCAS MEGAS, GRADES E

QUEIMADORES DE MESA EM FERRO FUNDIDO, MEDIDA DA GRELHA

DE 40X40CM, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, BANDEJA COLETORA

EM CHAPA INÓX PINTADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PERFIL

'U' 10 CM, ESPESSURA 1,5MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA

EPOXI-PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 118 CM X 80CM

X85CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 ANO.-

COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 42.240,00

Empresa: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 02.535.707/0001-28, estabelecida à ALPUCURUI, 51, CT INDL TAMBORE, Barueri SP, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO, C.P.F. nº 026.311.604-28.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00096	CP- CARRINHO DE ANESTESIA - CARRO DE PROCEDIMENTOS	UNIDADE	5.00	96.358,330	481.791,65
-------	--	---------	------	------------	------------

APARELHO DE ANESTESIA PARA PA

CARRINHO DE ANESTESIA - CARRO DE PROCEDIMENTOS APARELHO

DE ANESTESIA PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E

ADULTOS, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS,

POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NAS MODALIDADES

VENTILATÓRIAS, AJUSTES DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA

RESPIRATÓRIA, PRESSÃO, RELAÇÃO I:E, PEEP,

SENSIBILIDADE, PAUSA E PRESSÃO SUPORTE DEVE POSSUIR:

ALARME AUDITIVO E VISUAL DE BAIXA PRESSÃO DE O2 ENTRADA

PARA CONEXÃO DE CILINDRO RESERVA DE O2 E N2O (YOKE), JÁ

INCORPORADO NO EQUIPAMENTO MANÔMETRO PARA A

MONITORIZAÇÃO DAS FONTES DOS GASES, INCLUSIVE DO

SISTEMA DE YOKE SAÍDA AUXILIAR DE O2 JÁ INCORPORADO NO

EQUIPAMENTO, PARA CONEXÃO DE FLUXÔMETRO EXTERNO CHAVE

PARA A OPÇÃO ENTRE N2O E AR COMPRIMIDO PARA MISTURA COM

O2 - COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 481.791,65

Empresa: E. DANTAS BRANDÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 14.222.220/0001-74 representada neste ato pelo Sr(a). EMANUEL DANTAS BRANDÃO, C.P.F. nº 011.715.873-92.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00002	CR- Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras re	UNIDADE	42.00	460,000	19.320,00
-------	--	---------	-------	---------	-----------

guláveis pintado com pintura e Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras reguláveis

pintado com pintura eletrostática em epóxi pó med.

160x75x35 - COTA RESERVADA ME/EPP

00007 CP- ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO ESCRITÓRIO, UNIDADE 120.00



495,000 59.400,00

MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUP

ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO ESCRITÓRIO,

MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO

ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO:

PINTURA EPÓXI. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES

1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS

SUSPENSAS.- COTA PRINCIPAL

00008 CR- ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO ESCRITÓRIO, UNIDADE 40.00

495,000 19.800,00

MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUP

ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO ESCRITÓRIO,

MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO

ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO:

PINTURA EPÓXI. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES

1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS

SUSPENSAS.- COTA RESERVADA ME/EPP

00015 CR- Bebedouro industrial capacidade 80 litros c/2 UNIDADE 12.00 1.835,000

22.020,00

torneiras

00018 CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO DE POLIPROPILENO - C UNIDADE 160.00

116,000 18.560,00

CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO

CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO DE POLIPROPILENO -

CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO,

MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE

FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL,

4 PÉS

00024 CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO ACENTO ESTOFADO UNIDADE 75.00

397,000 29.775,00

EM COURO SINTÉTICO, COM RODÍZ

CADEIRA SECRETÁRIA PARA ESCRITÓRIO ACENTO ESTOFADO EM

COURO SINTÉTICO, COM RODÍZIO COM BRAÇO. - POLTRONA

GIRATORIA - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM (COM APOIO

PARA BRAÇOS) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MÍNIMAS: ASSENTO: ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA

FIXAÇÃO À BASE SE DARÁ POR ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA E

REGULAGEM DE PROFUNDIDADE. PEQUENA ABERTURA ENTRE O

ASSENTO E O ENCOSTO. ENCOSTO: JUSTAPOSTO E DE LARGURA

PROPORCIONAL AO MESMO ANATÔMICO E ESTRUTURADO EM CONCHA

UNIÃO DO ASSENTO/ENCOSTO ESTRUTURADA EM AÇO, INTERNA OU

EXTERNAMENTE PEQUENA ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O

ENCOSTO. ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO EM TODA

PARTE SALIENTE DO ESTOFADO, MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM

ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. REVESTIMENTO: COURO PRETO,

NATURAL OU SINTÉTICO, COM ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA

00036 CP- CAMA HOSPITALAR - CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL, CO UNIDADE

80.00 2.201,000 176.080,00

CONSTRUIDA EM AÇO, MEDINDO 50 X

CAMA HOSPITALAR - CAMA 2 MOVIMENTOS MANUAL, CONSTRUIDA

EM AÇO, MEDINDO 50 X 25 X 2,65 MM, ACOMPANHANDO COLCHÃO

HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL MEDIDAS: (LEITO:

880X1950MM) (ALTURA DO LEITO: 550 MM). RODÍZIOS DE 3 DE

DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIO E DOIS SEM FREIO EM

DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 130 KG A ESTRUTURA DA CAMA

É CONSTRUIDA COM PERFIS DE AÇO QUE GARANTEM O CONFORTO

ABSOLUTO ÀS PRESSÕES QUE SÃO SUBMETIDAS REGULARMENTE.

ESSA CONSTRUÇÃO SÓLIDA GARANTE RIGIDEZ ADEQUADA E LONGA



VIDA DA CAMA. LEITO CONSTITUÍDO POR QUATRO DIVISÓRIAS DE ARTICULAÇÕES COM CANTONEIRAS DE 1 X1/8 E REVESTIDAS

POR CHAPAS DE AÇO NA ESPESSURA SUAVE E SILENCIOSO E QUE

SÃO POR TRÁS DO LEITO PARA EVITAR ACUMULO DE SUJEIRA E

BACTÉRIAS, FACILITANDO A LIMPEZA DO LEITO. MOVIMENTOS A

PARTIR DE 2 MANIVELAS ARTICULÁVEIS COM ROLAMENTO

BLINDADOS PARA REALIZAR OS MOVIMENTOS DESCRITOS ABAIXO

COM MAIOR LEVEZA E SUAVIDADE. CABEÇA E PULSEIRA

CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 1

1/4X1,20MM QUE SÃO REMOVÍVEIS - COTA PRINCIPAL

00068 MESA POP 1,20 X 0,60 P X 0,75 H COM 2 GAVETAS, EM UNIDADE 135.00

251,000 33.885,00

MDF DE 15MM COM ACABAMENTO E B

MESA POP 1,20 X 0,60 P X 0,75 H COM 2 GAVETAS, EM MDF

DE 15MM COM ACABAMENTO E BORDAS NOS TAMPOS EM PVC, PÉS

DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI NAS CORES

CINZA/MALAGO/ CARVALHO.

00071 MESA REUNIÃO REDONDA EM MDF 15 MM, 1,20 X 1,20 X 0 UNIDADE 10.00

344,000 3.440,00

,75 H, COM BORDAS NOS TAMPOS,

MESA REUNIÃO REDONDA EM MDF 15 MM, 1,20 X 1,20 X 0,75

H, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METÁLICA,

NAS CORES TABACO /CARVALHO /CINZA.

00072 Mesa reunião retangular em MDF 15 MM 2,00x0,90x0.7 UNIDADE 40.00

450,000 18.000,00

5 , com bordas nos tampos, pés

Mesa reunião retangular em MDF 15 MM 2,00x0,90x0.75 ,

com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica, nas

cores tabaco/ carvalho / cinza.

00079 VENTILADOR DE TETO, CARACTERÍSTICAS:

VENTILADOR CO UNIDADE 25.00

217,000 5.425,00

MERCIAL SEM LUSTRE; - BAIXO CO

VENTILADOR DE TETO, CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR

COMERCIAL SEM LUSTRE - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - PÁS:

3 PÁS DE AÇO, PINTADAS NA COR DO VENTILADOR (PINTURA

ELETRÓSTÁTICA) POTÊNCIA: ECONÔMICA 130 W - CONSUMO:

ECONÔMICO 0,13 KWH - RPM: 180 A 460 ROTAÇÕES POR MINUTO

- FREQUÊNCIA: 50 HZ ? 60 HZ - VOLTAGEM: 220 V - ALTURA

DA HASTE: 25 CM - ÁREA DE VENTILAÇÃO: 20M - CONTROLE DE

VELOCIDADE: REV E C3V - DIÂMETRO DAS PÁS: 96 CM TIPO:

220 V BRANCO GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES

REFERÊNCIA: SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO VENTI - DELTA -

36/3204 BC

00080 MESA GINECOLÓGICA ? ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENT UNIDADE 10.00

1.108,000 11.080,00

O SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMAL

MESA GINECOLÓGICA ? ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO

SUPERFICIAL ESTRUTURA: ESMALTADO, MATERIAL LEITO: CHAPA

AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO: ASSENTO

FIXO, ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS, ACABAMENTO

PÉS: PÉS C, PONTEIRAS DE BORRACHA, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS, MATERIAL

PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO, DIMENSÕES: 1,80 X

0,60 X 0,80M APROXIMADOS

00082 NEGATOSCÓPIO - MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABA UNIDADE 10.00

443,000 4.430,00

MENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA M,

NEGATOSCÓPIO - MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO

SUPERFICIAL ESTRUTURA MOLDURA EM



AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 76 CM, LARGURA ALTURA 51 CM, ESPESSURA 11 CM, QUANTIDADE LÂMPADAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 / 220 V E 60 HZV, APLICAÇÃO C/ 2 CORPOS P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA	Dimensão Deitada.: 1,62 x 0,75 x 0,55(CxLxA) / Sentada: 0,95 x 0,75 x 1,20 (CxLxA) > Assento: 55cm x 45 cm (LxP) / Encosto: 78cm x 52cm (AxL) > Capacidade Aprox.: Até 120Kg > Largura Assento (Interno): 0,53 cm
00084 SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO - SUPORTE PARA BRAÇO/B UNIDADE 14.00 130,000 1.820,00 RAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGU	00094 SUPORTE PARA SORO DE PAREDE - MATERIAL AÇO INOXIDÁ UNIDADE 30.00 170,000 5.100,00 VEL, TIPO PAREDE, GANCHOS 4 GA
SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO - SUPORTE PARA BRAÇO/BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE OU ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO, VARÃO CROMADO, ALTURA REGULÁVEL, APOIO DE BRAÇO EM INOX REVESTIDO COM CORINO REMOVÍVEL NA COR PRETO, PINTURA EM EPÓXI COM 3 PÉS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SUA ISENÇÃO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PAREDE, GANCHOS 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GIRATÓRIO, COM FUIROS PARA FIXAÇÃO 00122 CR- CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER - CAMA HOSPITALAR UNIDADE 10.00 7.850,000 78.500,00 TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRU CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA.GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL.ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/ PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO
00088 Estação de trabalho em mdf 15mm, 1,40 x 1,40 com 2 UNIDADE 6.00 490,000 2.940,00 gavetas	
00093 Poltronas Reclinável em até 04 posições; > Estrutu UNIDADE 55.00 870,000 47.850,00 ra em tubo de aço redondo de 1 Poltronas Reclinável em até 04 posições > Estrutura em tubo de aço redondo de 1? x 1.20mm e 1? - x 1.20mm > Encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em Courvim > Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés comandados por meio de alavanca lateral > Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó >	



ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE - COTA RESERVADA ME/EPP	GANCHOS DE FIXAÇÃO DE DRENO SOB O LEITO COLCHONETE DE ESPUMA D-28, COM ESPESSURA DE 0,05M, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL COM COSTURA VULCANIZADA SUPORTE DE SORO INOX.
00124 MESA DE CABECEIRA ABERTA COM GAVETA - MESA HOSPITALAR UNIDADE 55.00 270,000 14.850,00 LAR DE CABECEIRA - MESA DE CABECEIRA	00139 BELICHE DE AÇO COM 2 LUGARES ? APARTAMENTO MÉDICO UNIDADE 1.00 1.000,000 1.000,00 - CAMA HOSPITALAR DO TIPO BELICHE DE AÇO COM 2 LUGARES ? APARTAMENTO MÉDICO - CAMA HOSPITALAR DO TIPO BELICHE, ESCADA EM AÇO PARA ACESSO AO LEITO SUPERIOR, CAMA SUPERIOR COM GRADES ANTI QUEDAS, COM SISTEMA DE REVERSAO PARA CAMA PADRAO SOLTEIRO, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO QUIMICO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTATICA A PO, PES PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE PLASTICO, DIMENSOES DO LEITO C= 1,90M X L= 0,83M, CAPACIDADE MAXIMA DE ATE 300 KG
MESA DE CABECEIRA ABERTA COM GAVETA - MESA HOSPITALAR DE CABECEIRA - MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM UMA GAVETA SUPERIOR E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA COM FECHAMENTO POR MEIO DE ESFERA DE PRESSÃO, PÉS COM PONTEIRAS EM TUBOS DE 20 X 20 MM. TAMPO EM FÓRMICA. MEDIDAS: 45 X 40 X 80 CM	VALOR TOTAL R\$ 576.275,00
00136 MACA HOSPITALAR - CARRO TRANSPORTE - CARRO MACA HO UNIDADE 2.00 1.500,000 3.000,00 SPITALAR PINTADO - CAPACIDADE	Empresa: FELIX & CARVALHO LTDA; C.N.P.J. nº 18.496.658/0001-00, estabelecida à Rua Olavo Bilac, n 2266, centro, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 534.783.983-04, R.G. nº 897440 SSP PI.
MACA HOSPITALAR - CARRO TRANSPORTE - CARRO MACA HOSPITALAR PINTADO - CAPACIDADE PARA 250 KG. MEDIDAS: EXTERNAS 2,00 X 0,60 X 0,80M. INTERNAS 1,83 X 0,55M. ESTRUTURA DO CARRO CONSTRUÍDA EM TUBO REDONDO DE 31,75 X 1,2 MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. LEITO REMOVÍVEL CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 0,75MM PINTADO. CABECEIRA REGULÁVEL POR MEIO DE CREMALHEIRA. GRADES LATERAIS DE TOMBAR PINTADAS. PARA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, PARA PROTEÇÃO CONTRA DANOS POR CHOQUE EM PAREDES OU OUTROS MOVEIS. RODAS DE 5 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM FREIOS DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. ACOMPANHA:	ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00023 CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIO EM COURO SINTÉTICO UNIDADE 50.00 720,000 36.000,00 INCLINÁVEL - CADEIRA EXECUTIVA CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIO EM COURO SINTÉTICO INCLINÁVEL - CADEIRA EXECUTIVA PRESIDENTE COURO GIRATÓRIA. BASE EM AÇO CROMADO -



CADEIRA EXECUTIVA PRESIDENTE COURO GIRATÓRIA. BASE EM AÇO CROMADO, COM SISTEMA RELAX RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA, APOIO NOS BRAÇOS, APOIO PARA CABEÇA, ACABAMENTO EM COURO P.U. ESTRUTURA: AÇO REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO (PU) SINTÉTICO E ECOLOGICAMENTE CORRETO, PESO: MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO 55X55CM ENCOSTO: 53X65CM ALTURA DO PISO AO ASSENTO: 33-41CM E ALTURA DO PISO AO TOPO: 112-120 CM. COR: PRETA. 00081 FOCO GINECOLÓGICO COM LÂMPADA LED E ESPELHO - FOCO UNIDADE 6.00 356,250 2.137,50 AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS FOCO GINECOLÓGICO COM LÂMPADA LED E ESPELHO - FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM ESPELHO MÓVEL, HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250ø C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. LÂMPADA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIL HORAS EM LED. CABEÇOTE TAMANHO 5 X 8 CM. PESO LÍQUIDO: 5 KG. PROJETADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 00083 CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO - MATERIAL TUBO UNIDADE 14.00	272,300 3.812,20 AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PI CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO - MATERIAL TUBO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE RODAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILINDRO 7 L(1M3)/PASSANTE EMVELCRO/RODAS MACIÇA 00117 Balança digital antropométrica Tensão automática " UNIDADE 4.00 1.496,000 5.984,00 Full Range" (110/220v); - Plat Balança digital antropométrica Tensão automática "Full Range" (110/220v) - Plataforma em chapa de aço carbono 1020 - Painel em policarbonato de alta resistência - Piso Antiderrapante - Pés antiderrapantes em borracha sintética - Sistema de pesagem eletromecânico - Capacidade de pesagem 150kg/ Div 50g - Garantia de Fábrica: 18 meses contra defeitos de fabricação. VALOR TOTAL R\$ 47.933,70 Empresa: G SOARES DE CARVALHO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.766.496/0001-28, estabelecida à R. CLIMERIO BENTO GONÇALVES, Nº1298, PIO XII, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, C.P.F. nº 623.601.673-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00053 APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA USB FRONTAL, ÁU UNIDADE 10.00 361,370 3.613,70 DIO DOLBY DIGITAL - CHARACTERIS APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA USB FRONTAL, ÁUDIO DOLBY DIGITAL - CARACTERISTICAS MODELO: DP132 COR: PRETO. VOLTAGEM: BIVOLT CONSUMO DE
---	--



ENERGIA: 9 WATTS
 CONEXÕES: SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO,
 SAÍDA DE ÁUDIO
 ANALÓGICO E USB FRONTAL MÍDIAS
 COMPATÍVEIS: DVD (NTSC /
 PAL / -R / -RW / +R / +RW) EXTENSÃO VOB
 MPEG1 / MPEG2 /
 MPEG4 CD / CD-R / CD-RW CONTEÚDO DA
 EMBALAGEM: DVD,
 CONTROLE REMOTO, CABO AV, PILHAS,
 MANUAL DE INSTRUÇÃO E
 GARANTIA PESO: 0,90 KG LARGURA: 25,00
 CM ALTURA: 3,75
 CM PROFUNDIDADE: 20,30 CM GARANTIA: 1
 ANO.

VALOR TOTAL R\$ 3.613,70

Empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO
 HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n°
 90.909.631/0001-10, estabelecida à Beco José Paris,
 339 ? Pavilhão n°. 18 e 19, sarandi, Porto Alegre
 RS, representada neste ato pelo Sr(a). ARTHUR
 JORGE DE ALMEIDA MORAES, C.P.F. n°
 511.125.237-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00090	CP- DESFIBRILADOR MULTIPARAMÉTRICO - DESFRIBRILADO UNIDADE		8.00	27.165,000
	R C/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO			217.320,00
	DESFIBRILADOR MULTIPARAMÉTRICO - DESFRIBRILADOR C/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - DESFIBRILADOR/ MONITOR BIFÁSICO, COM FUNÇÃO CARDIOVERSOR E SINCRONISMO, FUNÇÃO MARCAPASSO NÃO INVASIVO, FUNÇÃO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA), ELETROCARDIOGRAFIA DE 6 A 12 DERIVAÇÕES COM APRESENTAÇÃO NO DISPLAY DE NO MÍNIMO TRÊS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, SEM OSCILAÇÕES E/OU INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DECORRENTES DE MOVIMENTAÇÃO DA VIATURA DURANTE TRANSPORTE DE			

VÍTIMAS, OXIMETRIA DE
 PULSO COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E
 NEONATAL, COM
 ALGORÍTIMO DE SPO2 (FAIXA DE MEDIÇÃO:
 1 A 100%) E
 PULSAÇÃO (FREQUÊNCIA E FORMA DE
 ONDA) (FAIXA DE MEDIÇÃO
 DE 30 A 250 BPM), TOLERANTE A
 MOVIMENTOS, CAPNOGRAFIA,
 COM APRESENTAÇÃO DE CURVA DE O2 EM
 TEMPO REAL, COM
 MEDIDAS DE CO2 E MINCO2.COM
 PRESSÃO ARTERIAL NÃO
 INVASIVA, COM EXIBIÇÃO NO DISPLAY DE
 PRESSÃO SISTÓLICA,
 DIASTÓLICA E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA
 (PAM), COM FUNÇÃO
 MANUAL E CONTÍNUA- COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 217.320,00

Empresa: J R D BRANDAO EIRELI; C.N.P.J. n°
 23.511.454/0001-22, estabelecida à AV SAO
 FRANCISCO, Nº 1800, TANCREDO NEVES, Teresina
 PI, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE
 RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, C.P.F. n°
 096.286.903-10.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
00001	CP- Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras re UNIDADE		153.00	459,000
	guláveis pintado com pintura e Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras reguláveis pintado com pintura eletrostática em epóxi pó med. 160x75x35 - COTA PRINCIPAL			70.227,00
00003	CP- Armário de aço c/02 portas e 04 prateleiras re UNIDADE		159.00	574,000
	guláveis pintado com pintura eletrostática em epóxi pó med. 195x90x30 - COTA PRINCIPAL			91.266,00
00010	CP- Bebedouro industrial capacidade 150 litros c/3 UNIDADE		56.00	2.344,000
	torneiras inox			131.264,00
00038	CP- CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER			



ELÉTRICA - ESTRUTURA UNIDADE 80.00
7.800,00 624.000,00
RA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA
- ESTRUTURA EM
TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO
ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO
COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU
MATERIAL SUPERIOR.
MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA,
FAWLER, TRENDELEMBURG,
REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO,
ELEVÇÃO DE ALTURA.
GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E
FABRICADAS EM
POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL.
ACIONAMENTO ATRAVÉS
DE CONTROLE REMOTO A FIO OU
TECLADO DE MEMBRANA
LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA.
CABECEIRA E PESEIRA
REMOVÍVEIS FABRICADAS EM
POLIETILENO OU MATERIAL
COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4
POLEGADAS DE
DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL
PLÁSTICO COM PELO
MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE
NO MÍNIMO 180 KG.
ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL,
MÍNIMO DENSIDADE 28.
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA
PELA ENTIDADE
SOLICITANTE. - COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 916.757,00

Empresa: JOEL SANTANA DE MENEZES EIRELI;
C.N.P.J. nº 38.007.660/0001-77, estabelecida à AV.
SANTOS DUMONT, 3361, LETRA D, SÃO,
SEBASTIÃO, Codó MA, representada neste ato pelo
Sr(a). JOEL SANTANA DE MENEZES, C.P.F. nº
891.309.443-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00045	CP- Condicionador de ar tipo split	48.000			
	btu's, u UNIDADE	20.00	7.117,200		
				142.344,00	

nidade interna horizontal, fix
Condicionador de ar, tipo split, unidade
interna
horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
48.000
btu's, tensão de 220 volts - COTA PRINCIPAL

00046 CR- Condicionador de ar 48.000 btu's, tipo
split u UNIDADE 5.00 7.117,200
35.586,00
nidade interna horizontal, fix
Condicionador de ar, tipo split, unidade
interna
horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
48.000
btu's, tensão de 220 volts - COTA RESERVADA
ME/EPP

00078 VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE
127 V / 220 V, C UNIDADE 210.00
201,000 42.210,00
OM SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA F

VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE
127 V / 220 V, COM
SUPORTE E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM
PAREDE, COM GRADE
PROTETORA DE HÉLICES E PRESILHAS,
CHAVE LIGA E DESLIGA
E CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓDULO
GIRATÓRIO, MODELO 60
CM, GRADE 600 MM, HÉLICE 505 MM,
TENSÃO 17/220 VOLTS,
FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 160 W,
CORRENTE A, CONSUMO
KMH 0,16, ROTAÇÃO 1410, OBS: HÉLICE 3
PÁS INJETA EM
POLIPROPILENO, CONTROLE DE
VELOCIDADE ROTATIVO E GRADE
ARAME

VALOR TOTAL R\$ 220.140,00

Empresa: R N MARQUES ARAUJO; C.N.P.J. nº
02.717.699/0001-30, estabelecida à RUA JOÃO
CABRAL 719, CENTRO, Teresina PI, representada
neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO NONATO
MARQUES ARAÚJO, C.P.F. nº 253.489.302-53, R.G.
nº 399383 SSP PI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CR- Armário de aço c/02 portas e 04				



prateleiras re UNIDADE	44.00	ESCRITÓRIO).
590,000 25.960,00		00019 CP- CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO
guláveis pintado com pintura		ESTOFADO - CADEI UNIDADE 245.00
eletrostática em epóxi pó med. 195x90x30 -	168,000 41.160,00	RA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERI
COTA		CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO
RESERVADA ME/EPP		ESTOFADO - CADEIRA FIXA -
00005 CP- ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: FUNDO		CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO
E TETO EM CHA UNIDADE 150.00		COMPENSADO/ESPUMA
520,000 78.000,00		INJETADA, MATERIAL ENCOSTO
PA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTI		COMPENSADO/ESPUMA INJETADA,
		MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO,
ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: FUNDO E		MATERIAL
TETO EM CHAPA DE		REVESTIMENTOASSENTO E ENCOSTO
AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI,		TECIDO POLIPROPILENO,
MATERIAL DAS		DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO
PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS DE VIDRO		MÉDIA, ACABAMENTO
COM 4MM DE		ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE FIXO,
ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS: 2		TIPO ENCOSTO FIXO,
PORTAS, TIPO FECHADURA:		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO,
YALE, ALTURA: 1,60 M, LARGURA: 0,70 M,		COR PRETA, TIPO
PROFUNDIDADE:		PÉ 4 PÉS - COTA PRINCIPAL
0,35 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS		00020 CR- CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO
COM PONTEIRAS		ESTOFADO - CADEI UNIDADE 110.00
DE PLÁSTICO.- COTA PRINCIPAL		69,000 7.590,00
		RA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERI
00006 CR- ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: FUNDO		CADEIRA FIXA ENCOSTO E ACENTO
E TETO EM CHA UNIDADE 50.00		ESTOFADO - CADEIRA FIXA -
520,000 26.000,00		CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO
PA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTI		COMPENSADO/ESPUMA
		INJETADA, MATERIAL ENCOSTO
ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: FUNDO E		COMPENSADO/ESPUMA INJETADA,
TETO EM CHAPA DE		MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO,
AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI,		MATERIAL
MATERIAL DAS		REVESTIMENTOASSENTO E ENCOSTO
PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS DE VIDRO		TECIDO POLIPROPILENO,
COM 4MM DE		DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO
ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS: 2		MÉDIA, ACABAMENTO
PORTAS, TIPO FECHADURA:		ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE FIXO,
YALE, ALTURA: 1,60 M, LARGURA: 0,70 M,		TIPO ENCOSTO FIXO,
PROFUNDIDADE:		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO,
0,35 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS		COR PRETA, TIPO
COM PONTEIRAS		PÉ 4 PÉS - COTA RESERVADA ME/EPP
DE PLÁSTICO.- COTA RESERVADA ME/EPP		
		00022 CADEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM BRAÇO -
00017 BIRO - BIRÔ RETO COM 02 GAVETAS, COM		CADEIRA PLASTI UNIDADE 450.00
CHAVE, PÉ DE UNIDADE 80.00		45,660 20.547,00
296,000 23.680,00		CA - CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO
AÇO, TAMPO DE MDF 15 MM, DIMEN		
		CADEIRA PLÁSTICA GRANDE SEM BRAÇO -
BIRO - BIRÔ RETO COM 02 GAVETAS, COM		CADEIRA PLASTICA -
CHAVE, PÉ DE AÇO,		CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO COR
TAMPO DE MDF 15 MM, DIMENSÕES		BRANCA, CARACTERÍSTICAS
APROXIMADAS, 1,20 X 0,60,		ADICIONAIS EMPILHÁVEL SEM
COR BRANCA, GARANTIA DE 1 ANO (MESA		BRAÇOS



(TIPO BISTRÔ),
 MATERIAL POLIPROPILENO COM ADITIVOS
 ANTI-UV, NA COR
 BRANCA, PRODUTO MONOBLOCO,
 RESISTENTE E EMPILHÁVEL,
 PARA USO INTERNO E EXTERNO, CLASSE B
 (USO IRRESTRITO)
 COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 182KG.
 DE ACORDO COM NORMA
 ABNT NBR 14776 E CERTIFICADO DO
 INMETRO PORTARIA 341 E
 342/14 (NORMAS VIGENTES). GARANTIA DE
 MÍNIMO 12 (DOZE)
 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

00026 CR- Cadeira secretária para escritório acento
 esto UNIDADE 80.00 256,750
 20.540,00

fado, com rodízio sem braço. -

00027 CP- Cadeira secretaria sobre longarina PVC
 com 03 UNIDADE 235.00 296,000
 69.560,00

lugares, largura do assento 40

Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 03
 lugares,

largura do assento 40 cm, profundidade do
 assento 41

cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto
 26 cm,

estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção
 assento/

encosto sem regulagem de altura. - COTA
 PRINCIPAL

00028 CR- Cadeira secretaria sobre longarina PVC
 com 03 UNIDADE 75.00 296,000
 22.200,00

lugares, largura do assento 40

Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 03
 lugares,

largura do assento 40 cm, profundidade do
 assento 41

cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto
 26 cm,

estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção
 assento/

encosto sem regulagem de altura. - COTA
 RESERVADA

ME/EPP

00029 CP-Cadeira secretaria sobre longarina PVC
 com 04 l UNIDADE 145.00 448,000
 64.960,00

ugares, largura do assento 40

Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 04
 lugares,

largura do assento 40 cm, profundidade do
 assento 41

cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto
 26 cm,

estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção
 assento/

encosto sem regulagem de altura. - COTA
 PRINCIPAL

00030 CR-Cadeira secretaria sobre longarina PVC
 com 04 l UNIDADE 45.00 448,000
 20.160,00

ugares, largura do assento 40

Cadeira secretaria sobre longarina PVC com 04
 lugares,

largura do assento 40 cm, profundidade do
 assento 41

cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto
 26 cm,

estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção
 assento/

encosto sem regulagem de altura. - COTA
 RESERVADA

ME/EPP

00034 CP- CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO -
 MATERIAL TUBULAR AÇ UNIDADE 50.00

840,000 42.000,00

O CARBONO, TIPO MANIVELAS, ROD

CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO - MATERIAL
 TUBULAR AÇO

CARBONO, TIPO MANIVELAS, RODAS
 RODÍZIOS C/ FREIOS,

CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG,
 COMPONENTES CABEÇEIRA E

PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO,
 COMPONENTES 01 ALTURA

REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
 POSIÇÕES

TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA,
 CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS,
 DIMENSÃO CERCA DE

2,00 X 0,90 M- COTA PRINCIPAL

00035 CR- CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO -
 MATERIAL TUBULAR AÇ UNIDADE 10.00

840,000 8.400,00

O CARBONO, TIPO MANIVELAS, ROD

CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO - MATERIAL
 TUBULAR AÇO

CARBONO, TIPO MANIVELAS, RODAS
 RODÍZIOS C/ FREIOS,

CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG,



COMPONENTES CABEÇEIRA E
PESEIRA REMOVÍVEIS PLÁSTICO,
COMPONENTES 01 ALTURA
REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS
POSIÇÕES
TRENDELEMBURG, REVERSO E CADEIRA,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS 01 GRADES ESCAMOTEÁVEIS,
DIMENSÃO CERCA DE
2,00 X 0,90 M - COTA RESERVADA ME/EPP

00040 COLCHONETE PARA DESCANSO ENTRE
OUTRAS UTILIDADES T UNIDADE 100.00
67,880 6.788,00
ECIDO: COURVIN MEDIDAS: 1,00 X

COLCHONETE PARA DESCANSO ENTRE
OUTRAS UTILIDADES
TECIDO: COURVIN MEDIDAS: 1,00 X 0,60 X
0,05 ESPUMA: D20
MATERIAL RESISTENTE E DE FACIL LIMPEZA

00055 CR- Estante em aço com 05 prateleiras
1.80X0.92X0. UNIDADE 40.00
215,000 8.600,00
30, desmontável, com mínimo de
Estante em aço com 05 prateleiras
1.80X0.92X0.30,
desmontável, com mínimo de 36 regulagens
de altura,
prateleiras que suportem até 20kg distribuídos
de forma
uniforme. - COTA RESERVADA ME/EPP

00065 Mesa 1.00x065x0.75 para computador sem
gavetas, co UNIDADE 100.00 250,000
25.000,00
m base para cpu e teclado, com
Mesa 1.00x065x0.75 para computador sem
gavetas, com
base para cpu e teclado, com bordas nos
tampos, pés de
estrutura metálica tampo em mdf.

00066 MESA PARA REFEITÓRIO COM DOIS
BANCOS (2,00 X 0,60 UNIDADE 10.00
780,000 7.800,00
X 0,50) CONJUNTO REFEITÓRIO C
MESA PARA REFEITÓRIO COM DOIS
BANCOS (2,00 X 0,60 X
0,50) CONJUNTO REFEITÓRIO COM 01 MESA
E DOIS BANCOS
MESA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM
TUBO INDUSTRIAL
RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM),

ESTRUTURA TIPO
MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM
CORTES SOB FORMA DE
ÂNGULO, PERMITEM O ENCAIXE DA
MESA TORNANDO-A
EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG
UNINDO TODAS AS PARTES
METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA
ELETROSTÁTICO EM
EPÓXI-PÓ, SECAGEM EM ESTUFA. TAMPO
(2000X600MM) EM MDF
DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO E
ACABADO NAS BORDAS
COM PVC TIPO T, FIXADO A ESTRUTURA
ATRAVÉS DE PARAFUSOS
AUTO-ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS
TOPOS COM PONTEIRAS
PLÁSTICAS. ALTURA 750 MM. BANCOS:
ESTRUTURA
CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL
RETANGULAR 20 X 40
(PAREDE 1,50MM), ESTRUTURA TIPO
MONOBLOCO (ESTRUTURA
ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMA DE
ÂNGULO, PERMITEM O
ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A
EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA
MIG UNINDO TODAS AS PARTES
METÁLICAS. PINTURA POR
SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ,
SECAGEM EM ESTUFA.
ASSENTO (1900 X 325 MM) EM MDF 18 MM
DE ESPESSURA,
REVESTIDO E ACABADO NAS BORDAS COM
PVC TIPO T, FIXADO A
ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-
ATARRAXANTES.
00070 MESA QUADRADA PLÁSTICA INFANTIL, 65
CM, 50 CM, 46 UNIDADE 100.00
80,000 8.000,00
CM, EMPILHÁVEL
00089 BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX -
CONSTRUÍDA EM TUB UNIDADE 20.00
340,000 6.800,00
OS DE 7/8" X 1,2MM.- ASSENTO E
BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX -
CONSTRUÍDA EM TUBOS DE
7/8" X 1,2MM.- ASSENTO EM CHAPA INOX
DE PELO
MENOS 0,80MM DE ESPESSURA COM 28 CM
DE DIÂMETRO.- ALTURA
MÍNIMA: 0,41M.- ALTURA MÁXIMA: 0,64M.-
PÉS COM RODÍZIOS
DE 2".- GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,



CONTRADEFEITOS DE
FABRICAÇÃO

00126 LIXEIRA COM PEDAL ? 20 LITROS - LIXEIRA
AÇO INOX A UNIDADE 68.00 158,740
10.794,32

ISI 304, COM PEDAL E TAMPA; -

LIXEIRA COM PEDAL ? 20 LITROS - LIXEIRA
AÇO INOX AISI

304, COM PEDAL E TAMPA - CAPACIDADE: 20
LITROS - TAMPA

COM ABERTURA DE 90" - ACABAMENTO
POLIDO OU ESCOVADO.

00127 BERÇO + COLCHÃO HOSPITALAR PARA
RECÉM NASCIDO - BE UNIDADE 25.00
1.100,000 27.500,00

RÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO ME

BERÇO + COLCHÃO HOSPITALAR PARA
RECÉM NASCIDO - BERÇO

HOSPITALAR, ACIONAMENTO MECÂNICO
MATERIAL DA ESTRUTURA

AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA
BASE DO LEITO C/

CHAPA ARTICULÁVEL, C/ 2 MANIVELAS
TIPO GRADE GRADES

LATERAIS DESLIZANTES TIPO CABECEIRA /
PESEIRA CABECEIRA

E PESEIRA TUBULAR PÉS RODÍZIOS CARGA
MÁXIMA ATÉ 60 KG

COMPONENTES 2 COLCHÃO ACESSÓRIOS:
SUPORTE SORO

00128 Poltrona Individual ? Sala de Lazer
UNIDADE 8.00 870,000 6.960,00

00130 MESA DE ESCRITÓRIO ? PRESCRIÇÃO -
MESA FUNCIONAL-S UNIDADE 2.00
340,000 680,00

ISTEMA MODULAR - MESA DE ESCRI

MESA DE ESCRITÓRIO ? PRESCRIÇÃO
- MESA

FUNCIONAL-SISTEMA MODULAR - MESA DE
ESCRITÓRIO COM

TAMPO EM FORMATO RETANGULAR:
DIMENSÕES - LARGURA DO

TAMPO: 1000 MM - PROFUNDIDADE DO
TAMPO: 600 MM - ALTURA

DA MESA: 735 MM, VARIAÇÃO DE ñ 5 MM
- DIMENSÕES

ESPECÍFICAS CONFORME O DESENHO E
RESPECTIVA LEGENDA.

TAMPO - TAMPO ÚNICO COM ESPESSURA
MÍNIMA DE 25 MM,

REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM
LAMINADO MELAMÍNICO, EM

COR ARGILA - BORDAS RETAS EM
TERMOPLÁSTICO, NA MESMA

COR DO TAMPO, COM ESPESSURA MÍNIMA
DE 2 MM - PAINEL

FRONTAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18
MM, REVESTIDO EM

AMBAS AS FACES COM LAMINADO
MELAMÍNICO EM COR CINZA.

ESTRUTURA - ESTRUTURAS LATERAIS
METÁLICAS, COM CALHA

VERTICAL METÁLICA PARA PASSAGEM DE
FIAÇÃO E TAMPA COM

SAQUE FRONTAL, PINTADAS EM EPÓXI-PÓ
POR PROCESSO

ELETROSTÁTICO - TRATAMENTO ANTI-
CORROSIVO À BASE DE

FOSFATO DE ZINCO. - TODOS OS
COMPONENTES METÁLICOS

APARENTES EM COR CINZA - SAPATAS
REGULADORAS DE NÍVEL

EM NYLON OU POLÍMERO RESISTENTE.

00132 CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR ?
ESTRUTURA: CHAPAS UNIDADE 14.00
2.052,180 28.730,52

DE AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS

CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR ?
ESTRUTURA: CHAPAS DE

AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS, SENDO A 1ª
COM DIVISÃO,

SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA,
COM RODÍZIOS,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 SUPORTE
SORO E CILINDRO

DE O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE
MASSAGEM CARDÍACA,

ACESSÓRIOS: 01 EXTENSÃO ELÉTRICA,
MÍNIMO 5 METROS E ATÉ

7 PLUGS, ACESSÓRIOS: 02 TRAVA DE
GAVETAS COM LACRE

00133 CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA
SUJA - CARRO TRANSP UNIDADE 2.00
2.970,000 5.940,00

ORTE ROUPAS, QUANTIDADE TAMPAS

CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA -
CARRO TRANSPORTE

ROUPAS, QUANTIDADE TAMPAS TAMPA
BIPARTIDA, TIPO

PROTEÇÃO COM PÁRA-CHOQUE
ENVOLVENTE, QUANTIDADE RODAS

GIRATÓRIAS 2 RODAS GIRATÓRIAS E 2
RODAS FIXAS,

COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 60 CM,



ALTURA 80 CM,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DRENO
 PARA ESCOAMENTO DE
 LÍQUIDOS

00137 ESTANTE COM PRATELEIRAS EM AÇO
 COM 6 PRATELEIRAS M UNIDADE 8.00
 310,000 2.480,00

ULTIUSO

ESTANTE COM PRATELEIRAS EM AÇO
 COM 6 PRATELEIRAS
 MULTIUSO

00138 Armário com Porta Inox Armário Alto com
 duas porta UNIDADE 4.00 1.192,400
 4.769,60

s de metal para escritório (ca

ARMÁRIO COM PORTA INOX ARMÁRIO ALTO
 COM DUAS PORTAS DE

METAL PARA ESCRITÓRIO (CADA PORTA
 POSSUI REFORÇOS

INTERNOS TIPO ÔMEGA) PUXADOR EM
 POLIPROPILENO NO

SENTIDO VERTICAL E FECHADURA YALE
 COM 2 CHAVES E

TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA
 FIXA CENTRAL POSSUI

SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA
 REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A

CADA 80 MM DOBRADIÇAS EXTERNAS
 ACOMPANHA KIT PÉ

REGULÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ
 EM TODAS AS CORES

PRATELEIRAS DE METAL: 1 FIXA E 3
 REGULÁVEIS

VALOR TOTAL R\$ 621.599,44

Empresa: VR SERVICOS & COMERCIO LTDA;
 C.N.P.J. nº 39.232.093/0001-15, estabelecida à AV
 SANTA MARIA, CONDOMINIO BELA CINTRA
 QUADRA BL15, MAIOBINHA, São José de Ribamar
 MA, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS
 SILVA LINHARES, C.P.F. nº 025.844.133-02.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
 UNIDADE QUANTIDADE VALOR
 UNITÁRIO VALOR TOTAL

00043 CP- Condicionador de ar 24.000 btu's, tipo
 split, UNIDADE 32.00 3.039,700
 97.270,40

unidade interna horizontal, fi

Condicionador de ar, tipo split, unidade

interna

horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
 24.000

btu's, tensão de 220 volts - COTA PRINCIPAL

00044 CR- Condicionador de ar 24.000 btu's, tipo
 split, UNIDADE 8.00 3.039,700
 24.317,60

unidade interna horizontal, fi

Condicionador de ar, tipo split, unidade
 interna

horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
 24.000

btu's, tensão de 220 volts - COTA RESERVADA
 ME/EPP

00049 CP- Condicionador de ar 9.000 btu's, tipo
 split, u UNIDADE 58.00 1.600,000
 92.800,00

nidade interna horizontal, fix

Condicionador de ar, tipo split, unidade
 interna

horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
 9.000

btu's, tensão de 220 volts - COTA PRINCIPAL

00050 CR- Condicionador de ar 9.000 btu's, tipo
 split, u UNIDADE 12.00 1.500,000
 18.000,00

nidade interna horizontal, fix

Condicionador de ar, tipo split, unidade
 interna

horizontal, fixo em parede, capacidade mínima
 9.000

btu's, tensão de 220 volts - COTA RESERVADA
 ME/EPP

00051 CP- Condicionador de ar 18.000 btu's, tipo
 split, UNIDADE 38.00 2.548,700
 96.850,60

unidade interna, horizontal de

Condicionador de ar, tipo split, unidade
 interna,

horizontal de parede, mínimo de 18.000 btu's
 tensão 220

volts - COTA PRINCIPAL

00052 CR- Condicionador de ar 18.000 btu's, tipo
 split, UNIDADE 12.00 2.548,700
 30.584,40

unidade interna, horizontal de

Condicionador de ar, tipo split, unidade
 interna,

horizontal de parede, mínimo de 18.000 btu's
 tensão 220

volts - COTA RESERVADA ME/EPP



VALOR TOTAL R\$ 359.823,00

Empresa: V. S. COSTA & CIA LTDA; C.N.P.J. n° 05.286.960/0001-83, estabelecida à R FRANCELHO, 68 TERREO, VILA NOVA, Arapongas PR, representada neste ato pelo Sr(a). REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, C.P.F. n° 834.883.839-20.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
UNIDADE QUANTIDADE VALOR
UNITÁRIO VALOR TOTAL

00091 CR- DESFIBRILADOR MULTIPARAMÉTRICO
- DESFRIBRILADO UNIDADE 2.00
42.598,000 85.196,00
R C/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

DESFIBRILADOR MULTIPARAMÉTRICO -
DESFIBRILADOR C/
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO -
DESFIBRILADOR/ MONITOR
BIFÁSICO, COM FUNÇÃO CARDIOVERSOR E
SINCRONISMO, FUNÇÃO
MARCAPASSO NÃO INVASIVO, FUNÇÃO
DESFIBRILADOR EXTERNO
AUTOMÁTICO (DEA), ELETROCARDIOGRAFIA
DE 6 A 12
DERIVAÇÕES COM APRESENTAÇÃO NO
DISPLAY DE NO MÍNIMO
TRÊS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, SEM
OSCILAÇÕES E/OU
INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DECORRENTES
DE MOVIMENTAÇÃO DA
VIATURA DURANTE TRANSPORTE DE
VÍTIMAS, OXIMETRIA DE
PULSO COM SENSOR ADULTO, INFANTIL E
NEONATAL, COM
ALGORÍTIMO DE SPO2 (FAIXA DE MEDIÇÃO:
1 A 100%) E
PULSAÇÃO (FREQUÊNCIA E FORMA DE
ONDA) (FAIXA DE MEDIÇÃO
DE 30 A 250 BPM), TOLERANTE A
MOVIMENTOS, CAPNOGRAFIA,
COM APRESENTAÇÃO DE CURVA DE O2 EM
TEMPO REAL, COM
MEDIDAS DE CO2 E MINCO2.COM
PRESSÃO ARTERIAL NÃO
INVASIVA, COM EXIBIÇÃO NO DISPLAY DE
PRESSÃO SISTÓLICA,
DIASTÓLICA E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA
(PAM), COM FUNÇÃO
MANUAL E CONTÍNUA- COTA RESERVADA

ME/EPP

00100 CP- FOCO CIRURGICO DE TETO - FOCO
CIRÚRGICO DE TET UNIDADE 5.00
39.370,490 196.852,45

O COM DUAS CÚPULAS, COM LÂMPAD

FOCO CIRURGICO DE TETO - FOCO
CIRÚRGICO DE TETO COM
DUAS CÚPULAS, COM LÂMPADAS DE LED E
CONTROLE ELETRÔNICO

DE INTENSIDADE QUE ATENDA AS
ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE
CENTRAL ÚNICA E DEVEM

POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS
INDEPENDENTES PARA CADA
CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS
DE TORÇÃO, FLEXÃO E

ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL
PELO MENOS UMA DAS

CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA
QUE PERMITA QUE A

MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A
PARTIR DO PISO

(ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O
FOCO PERPENDICULAR À

MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES) PARA
SUSTENTAÇÃO DAS

CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO
SISTEMA DE CONTRAPESOS,

MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO
QUE PERMITA QUE A

CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM
QUE FOI COLOCADA

SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE,
FACILITANDO O MOVIMENTO E

FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE CADA
CÚPULA DEVERÁ SER

DOTADA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
POR LUZ BRANCA FRIA

LED - COTA PRINCIPAL

VALOR TOTAL R\$ 282.048,45

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE ATA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220003: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2021 - PE OBJETO: FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação. DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2021 - PE , RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o

compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da



Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 26/2021 - PE , a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no



respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a

critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2021 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada



pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2021 - PE

Empresa: SIEART GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 23.444.709/0001-81, estabelecida à Rua Xavante, nº 1151, Boa Esperança, Parnaíba PI, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 073.045.263-86.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	FICHA GERAL MED. 29X21CM F/V, AP 75GR	BLOCO	1,000.00	16,000	16.000,00
00014	REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO, 21X15CM AP 75G BLOCO	BLOCO	1,000.00	2,410	2.410,00
	, 01 COR				
00033	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS ? TETRA VALENTE, BLOCO	BLOCO	500.00	14,800	7.400,00
	29X21CM, AP 75 GR, 01 COR C/1				
	100 FLS				
00034	HIPERDIA ? CAD. DO HIPERTENSO/DIABÉTICO, 29X21CM, BLOCO	BLOCO	0,300	500.00	150,00
	AP 75G 1COR C/100 FLS				
00035	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VIA RAIVA, MED. BLOCO	BLOCO	500.00	13,800	6.900,00
	29X21CM, 75 GR.				
00043	FOLDER TAM. 31 X 22 CM IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, PAPE UNIDADE	UNIDADE	10,000.00	1,500	15.000,00
	L COUCHÊ 170G LEYALT				
00048	BANNER EM LONA 440 G EM IMPRESSÃO DIGITAL	METRO QUADRA	100.00		

51,350	5.135,00		
00051	LETRA CAIXA EM ACM COM PVC 20MM	METRO QUADRA	15.00
	500,000		
7.500,00			
00052	LETRA CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA C/ PINTURA AUTOMO	METRO QUADRA	20.00
	500,000		
10.000,00			
	TIVA		
00054	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM ADESIVO	METRO QUADRA	20.00
	70,000		
1.400,00			
00055	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440G	METRO QUADRA	20.00
	80,000		
1.600,00			
00058	ENVELOPAMENTO EM ADESIVO AUTOMOTIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL	METRO QUADRA	1.019,85
	15.00		
67,990			
1.019,85			

VALOR TOTAL R\$ 74.514,85

Empresa: VIEIRA E OLIVEIRA GRÁFICA LTDA; C.N.P.J. nº 18.633.013/0001-63, estabelecida à Avenida Campos Sales, 1651, Centro/Norte, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO VINICIUS OLIVEIRA, C.P.F. nº 791.279.403-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR, MED. 29X21CM F/ BLOCO	BLOCO	1,000.00	9,900	9.900,00
	V, AP 75GR.				
00002	FOLHA DE EVOLUÇÃO, MED. 29X21CM AP 75GR C/100FLS. BLOCO	BLOCO	1,000.00	5,200	5.200,00
00003	LAUDO MÉDICO P/ ADMISSÃO DE AIH, MED. 29X21CM, AP BLOCO	BLOCO	500.00	9,900	4.950,00
	75GR				
00004	CARTAO DE VACINAÇÃO ADULTO ,MED. 10X8CM PAPEL AP 1 UNIDADE	UNIDADE	10,000.00	0,140	1.400,00
	20G F/V				
00006	CARTÃO DA CRIANÇA (MASC.), 32X21CM COLORIDO, AP 12 UNIDADE	UNIDADE	5,000.00	0,900	4.500,00
	OG F/V.				
00007	CARTÃO DA CRIANÇA (FEM.), 32X21CM COLORIDO, PAPEL UNIDADE	UNIDADE	5,000.00	0,220	1.100,00



AP120G FV	O C/JANELA, 23X11, 5 CM
00008 CADASTRO DA FAMÍLIA - FICHA A, MED.29X21CM, PAPEL BLOCO	00025 ENVELOPE PARA RESULTADO DE EXAME GRANDE, 26X36CM 0 BLOCO
600.00	3,500.00
15,000 9.000,00	0,980 3.430,00
AP 75G FV	1 COR
00009 RECEITUÁRIO MÉDICO, 01 VIA, MED. 21X15CM, AP 75G C BLOCO	00026 RELATÓRIO SSA2, MED. 29X21CM, AP 75GR IMP. 01 COR BLOCO
5,000.00	500.00 13,900
3,240 16.200,00	6.950,00
/100 FLS	F/V
00010 RECEITUÁRIO MÉDICO, TIPO B BLOCOS COM 50 FLS BLOCO	00027 FICHA P/ ACOMPANHAMENTO DO ACS, MED. 29X21CM, AP 7 BLOCO
1,000.00	500.00
11,000 11.000,00	9,900 4.950,00
00011 RECEITUÁRIO MÉDICO, TIPO C BLOCOS COM 50 FLS BLOCO	5GR IMP.01 COR C/100 FLS
1,000.00	00028 FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E OU DIABÉTI BLOCO
5,500 5.500,00	500.00 9,900 4.950,00
00012 RECEITUÁRIO MÉDICO, 02 VIAS, MED. 21X15CM, AP 75G BLOCO	CO, 29X21CM, AP 75GR 01 COR C/
500.00	100 FLS
6,500 3.250,00	00029 FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 29X21CM, AP 75G BLOCO
C/100 FLS	1,000.00
00013 FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE, MED. 29X21CM, AP 75 BLOCO	9,900 9.900,00
600.00	R 01 COR
14,300 8.580,00	00030 BOLETIM DE DOSES APLICADAS, 29X21CM, AP 75 GR, 01 BLOCO
GR 1 COR	500.00 9,900
00015 FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MED. 29X21CM, AP 7 BLOCO	4.950,00
1,000.00	COR C/100 FLS.
11,500 11.500,00	00031 BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS ? BCG, 29X21CM, BLOCO
5G 1 COR	500.00
00016 FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, MED. 29X21CM, AP 75G 1 BLOCO	10,360 5.180,00
1,000.00	AP 75GR 01 COR C/100 FLS.
5,100 5.100,00	00032 BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS-DUPLAVIRAL,29X21 BLOCO
COR	500.00
00017 FICHA DE ATENDIMENTO MÉDICO, MED. 29X21CM, AP 75G BLOCO	13,200 6.600,00
1,000.00	CM, AP 75GR 01 COR C/100 FLS
6,450 6.450,00	00036 FICHA DO SPA, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 COR F/V BLOCO
1 COR	500.00 7,350
00018 REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO ÚTERO, MED. 29X21CM, A BLOCO	3.675,00
600.00	00037 CARTÃO DE APRAZAMENTO HANSENÍASE UNIDADE
13,900 8.340,00	5,000.00 0,100
P 75G, 01 COR	500,00
00019 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MED. 29X21CM, AP 75GR 01 C BLOCO	00038 FICHA DE ACS BLOCO
750.00	500.00 9,990 4.995,00
13,900 10.425,00	00039 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE HANSENÍASE BLOCO
OR F/V	200.00 10,500
00022 FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO, MED. 29X21CM, AP 75 GR BLOCO	2.100,00
300.00	00040 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE TUBERCULOSE BLOCO
13,900 4.170,00	200.00
01 COR C/100 FLS.	9,850 1.970,00
00023 BOLETIM DE PROD. AMBUL?BPA, MED.29X21CM, AP 75GR. BLOCO	00041 MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIA BLOCO
1,000.00	300.00
7,990 7.990,00	14,800 4.440,00
C/100 FLS.	NÇA
00024 ENVELOPES TIMBRADO, PARA RESULTADOS DE EXAME OFÍCI UNIDADE	00042 CARTAZ TAM. 31 X 46 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PA UNIDADE
3,500.00 0,300 1.050,00	5,000.00



Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em

sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 61/2021-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as



seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de

fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de

Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 61/2021-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 61/2021-PE

Empresa: J N MESSIAS RODRIGUES EIRELI; C.N.P.J. nº 04.898.737/0001-24, estabelecida à PÇ FERREIRA BAYMA, CENTRO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE NILTON MESSIAS RODRIGUES, C.P.F. nº 714.106.604-78.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------------	----------------	-------------

00019 "BAMBOLÊ? Confeccionado de mangueira plástica, res	UNIDADE	500.00	4,630
--	---------	--------	-------

2.315,00

istente e colorida, com medida

"BAMBOLÊ? Confeccionado de mangueira plástica,

resistente e colorida, com medida aproximadamente 60cm de

diâmetro. Certificado pelo

INMETRO.

(Ref.20287?BrinquedosPimpão) (COTA EXCLUSIVA)"

00048 "QUEBRA -CABEÇA ANIMAIS ? Conjunto confeccionado e	UNIDADE	160.00	
--	---------	--------	--

102,090 16.334,40

m MDF, impressão em policromia

"QUEBRA -CABEÇA ANIMAIS ? Conjunto confeccionado em

MDF, impressão em policromia. Contendo 10

quebra-cabeças com imagens de animais, cada um medindo

aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes

para 6,9e12 peças. Acondicionado em embalagem de

papelão.(Ref.18363?BrinquedosPimpão) (COTA EXCLUSIVA)"

00050 "BOLA DE BOBATH ? Confeccionada em plástico infláv	UNIDADE	20.00	92,800
--	---------	-------	--------

1.856,00

el de alta resistência, medindo

"BOLA DE BOBATH ? Confeccionada em plástico inflável de

alta resistência, medindo no mínimo 700mm de diâmetro,

acompanhada de bomba de inflar.

Acondicionada em



aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante, com braços que esticam. (Ref. 22266 ? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA) 00005 BICHINHOS AMIGOS (Tema Selva) ? Elefante. Com 3 bo UNIDADE 50.00 66,760 3.338,00 tões luminosos que ativam fras BICHINHOS AMIGOS (Tema Selva) ? Elefante. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante, com braços que esticam. (Ref. 22266 ? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA) 00006 CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Patinho. Com UNIDADE 50.00 53,470 2.673,50 3 botões luminosos que ativam CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Patinho. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante. (Ref. 22264 ? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA) 00007 CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Sapinho. Com UNIDADE 50.00 82,660 4.133,00 3 botões luminosos que ativam CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Sapinho. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido colorido e brilhante. (Ref. 22264 ? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA) 00008 CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Macaquinho. UNIDADE 50.00 83,970 4.198,50 Com 3 botões luminosos que ati CONJUNTO BICHINHOS AMIGOS (Animais) ? Macaquinho. Com 3 botões luminosos que ativam frases e melodias de aprendizagem. Confeccionados em tecido	colorido e brilhante. (Ref. 22264 ? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA) 00009 "CONJUNTO ANIMAIS COM FILHOTES ? Conjunto composto UNIDADE 30.00 206,150 6.184,50 por 4 animais, preferencialme "CONJUNTO ANIMAIS COM FILHOTES ? Conjunto composto por 4 animais, preferencialmente 1 porca, 1 vaca, 1 galinha e 1 tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 25 cm cada. Confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, com abertura de zíper, cada animal carrega em seu interior os respectivos filhotes. (Ref.19403?BrinquedosPimpão) (COTA EXCLUSIVA)" 00010 CUBO DE ATIVIDADES : Cubo em tecido para abrir e d UNIDADE 50.00 75,830 3.791,50 obrar, colorido, macio, com so CUBO DE ATIVIDADES : Cubo em tecido para abrir e dobrar, colorido, macio, com sons de chocalho e customizado com janela com fotos diversas. Com hastes com efeito sonoros, anéis coloridos e espelho (COTA EXCLUSIVA) 00011 BLOCOS COM TEMAS DE ANIMAIS : Com 4 blocos macios UNIDADE 50.00 41,100 2.055,00 com gráficos coloridos e com t BLOCOS COM TEMAS DE ANIMAIS : Com 4 blocos macios com gráficos coloridos e com temas de animais divertidos, formas, números, contagem, quebra-cabeça simples e espelho. (COTA EXCLUSIVA) 00012 ESTRELAS : Com 5 estrelas macias para empilhar, em UNIDADE 50.00 22,710 1.135,50 caixar e construir (COTA EXCLU ESTRELAS : Com 5 estrelas macias para empilhar, encaixar e construir (COTA EXCLUSIVA)
---	--



00013 MATRIOSKA ? Composta por no mínimo 5 matrioskas com motivos de animais. Empilháveis, com base arredondada como um João-bobo, coloridas e fáceis de encaixar. (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	50.00	42,420	2.121,00
00014 QUEBRA CABEÇA DIDÁTICO ? Base sendo um quebra-cabeça com cores fortes e peças grandes para encaixar. (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	50.00	46,920	2.346,00
00015 CONJUNTO PRIMEIRA INFÂNCIA CARROS ? Composto por 4 unidades, para a primeira infância. (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	50.00	61,650	3.082,50
00016 "CORDA INFANTIL ? Corda para pular, composta por 2 cabos de madeira revestido de "CORDA INFANTIL ? Corda para pular, composta por 2 cabos de madeira revestido de EVA colorido e uma corda de nylon, medindo aproximadamente 2 metros. Acondicionada em saco plástico com sola pacolorida em papel couchê. (COTA EXCLUSIVA)"	UNIDADE	350.00	5,570	1.949,50
00017 "BOLA DE BORRACHA Nº03 ? Bola de borracha sem válvula, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 50 a 55gr / Diâmetro: 57a60mm/Circunferência: 18a19cm(Ref.284	UNIDADE	300.00	5,850	1.755,00
8?Brinquedos Pimpão)(COTA EXCLUSIVA)"				
00018 "BOLA DE BORRACHA Nº12? Bola de borracha com válvula, miolo lubrificado e substituível, cores variadas, com as seguintes medidas aproximadas: Peso: 450 a 500gr/ Diâmetro: 176a182mm/Circunferência: 56a58cm (Ref.2846?Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA)"	UNIDADE	300.00	17,080	5.124,00
00020 "JOGO DE AMARELINHA? Tabuleiro, com quadros numerados, confeccionado em espuma e "JOGO DE AMARELINHA? Tabuleiro, com quadros numerados, confeccionado em espuma e bagum, com o tamanho aproximado de 240x 70cm. Deve acompanhar um marcador para que seja jogado pela criança no quadro desejado.(Ref.3296?Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA)"	UNIDADE	30.00	113,540	3.406,20
00021 "DADOS DE NÚMEROS ? Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e Bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas: 30x30x30cm (Ref. 4027? Brinquedos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA)"	UNIDADE	50.00	4.869,50	97,390
00022 "DADOS DE PONTOS ? Ser utilizado para associação numérica. Confeccionado em espuma e Bagum, em cores variadas, com tamanho aproximado do cubo nas medidas:	UNIDADE	50.00	5.871,50	117,430



30x30x30cm (Ref.4028 ? Brinque dos Pimpão) (COTA EXCLUSIVA)"

00023 FANTASIAS (FLORES) ? Confeccionado em tecido acopl UNIDADE 80.00 52,030 4.162,40

ados em cores vivas e acessórios

FANTASIAS (FLORES) ? Confeccionado em tecido acoplados em cores vivas e acessórios, com toca e saia.

Acondicionado em embalagem plástica. (COTA EXCLUSIVA)

00024 "CAIXA COLORIDA P/ ENCAIXAR E EMPILHAR ? Confeccio UNIDADE 170.00 26,320 4.474,40

nada em MDF, con- tendo no mín

"CAIXA COLORIDA P/ ENCAIXAR E EMPILHAR ? Confeccionada em MDF, con- tendo no mínimo 5 peças (caixa) coloridas de vários tamanhos. Medidas aproxima-das da peça maior: 15,5x 16,5x 7,5cm (Cx Lx A). (Ref. 1260 ? Natali-Brink) (COTA EXCLUSIVA)"

00025 "CAIXA TÁTIL ? Caixa confeccionada em MDF, contend UNIDADE 30.00 47,450 1.423,50

o duas aberturas protegidas po

"CAIXA TÁTIL ? Caixa confeccionada em MDF, contendo duas aberturas protegidas por material emborrachado, com 8 pares de discos revestidos com materiais de diferentes texturas para a manipulação das crianças. Medidas aproximadas:25x25x12cm(CxLxA). (ref:SIMQUE) (COTA EXCLUSIVA)"

00026 "Ref: JOGO ALFA BINGO? Jogo de bingo de letras e f UNIDADE 80.00 30,840 2.467,20

iguras, composto aproximadamen

"Ref: JOGO ALFA BINGO? Jogo de bingo de letras e figuras, composto aproximadamente por 12 tabuleiros com letras, 180 ficha sem EVA para marcação, 1 roleta com letras do alfabeto. Medidas aproximadas da embalagem: 35x22x04cm (CxLxA). (COTA EXCLUSIVA)"

00027 "Ref: JOGO CARA A CARA ? O objetivo é descobrir qu UNIDADE 80.00 77,880 6.230,40

al é o personagem que está com

"Ref: JOGO CARA A CARA ? O objetivo é descobrir qual é o personagem que está com o adversário. Composto por: 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas, 1folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas (papel tríplex com brilho em um doslados)e 1 manual. (COTA EXCLUSIVA)"

00028 "Ref: JOGO DE RESPOSTA MÁGICA ? Associação de figu UNIDADE 80.00 49,880 3.990,40

ras com diversos assuntos, cor

"Ref: JOGO DE RESPOSTA MÁGICA ? Associação de figuras com diversos assuntos, cores, formas, animais, quantidades, figuras geométricas, entre outros.Composto por: 1 tabuleiro, 1 placa magnética, 15 cartelas dupla face, 1 bonequinho magnéti-co, 2 fichas, 1 cartela de etiquetas adesivas e manual de instruções. Medidas aproximadasdaembalagem:30x31x5,2cm. (COTA EXCLUSIVA)"

00029 "Ref: JOGO LIG4 ? Jogo de estratégia e agilidade p UNIDADE 80.00 42,510 3.400,80

ara juntar 4 peçasda mesma cor

"Ref: JOGO LIG4 ? Jogo de estratégia e agilidade para juntar 4 peçasda mesma cor. Composto por: 1 base plástica, 2 suportes para base, 42 peças plásticas (21azuis e 21amarelas). Dimensões aproximadas da embalagem:27x5x32CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00030 "Ref:JOGO PULA PIRATA ? Jogo de raciocínio, que ex UNIDADE 80.00 72,860 5.828,80

ercita as ações de antecipação

"Ref:JOGO PULA PIRATA ? Jogo de raciocínio, que exercita as ações de antecipação na escolha



de				com TNT, tipo Emília, medindo
estratégias. Composto por: 1 pirata, 1 barril,				aproximadamente 42cm de
24				altura, com cabeça e mão sem vinil e cabelode
espadinhas, 1 cartela de adesivos.				lã nas
Dimensões				cores amarelo e vermelho, com vestido
aproximadas da embalagem: 21x15x15CM.				colorido.
(COTA EXCLUSIVA)"				Acondicionada em
00031 "Ref:JOGO CAI NÃO CAI? Jogo que exercita o				sacoplástico.(Ref.3900NataliBrink)
sentido UNIDADE	80.00	60,640		(COTA EXCLUSIVA)"
4.851,20				00035 "BONECA PINK ? Boneca confecciona daem
de equilíbrio e agilidade par				pano revest UNIDADE
"Ref:JOGO CAI NÃO CAI? Jogo que exercita o				300.00
sentido de				34,230
equilíbrio e agilidade para tirar as varetas sem				10.269,00
deixar				ido comtecido que já forma sua
as bolinhas caírem. Composto por: 1 tubo				"BONECA PINK ? Boneca confecciona daem
plástico, 1				pano revestido
base plástica com 4 divisões numeradas, 1				comtecido que já forma sua roupa, com cabeça
saquinho com				e mãos em
bolinhas e 32 varetas plásticas.Dimensões				vinil, cabelo em lã na cor rosa e com lacinho
aproximadas				rosa.
da embalagem:31x9x34CM. (COTA				Medida aproximada de 31 cm de altura.
EXCLUSIVA)"				Acondicionada em
00032 "BONECA BEBÊ BRANCA ? Boneca				sacoplástico.(Ref.2580NataliBrink)(COTA
confeccionada em vini UNIDADE	300.00			EXCLUSIVA)"
36,720	11.016,00			00036 "BONECA PITUXA ? Boneca com a cabeça
l, atóxico, medindo aproximada				confeccionada UNIDADE
"BONECA BEBÊ BRANCA ? Boneca				300.00
confeccionada em vinil,				40,810
atóxico, medindo aproximadamente 25cm de				12.243,00
altura,				em vinil e o restante do corp
acompanha uma mamadeirinha. Acondicionada				"BONECA PITUXA ? Boneca com a cabeça
em sacola				confeccionada em
plástica.(Ref.2581NataliBrink) (COTA				vinil e o restante do corpo em plástico.
EXCLUSIVA)"				Medindo
00033 BONECA BEBÊ NEGRA ? Boneca				aproximadamente 40cm de altura.
confeccionada em vinil, UNIDADE	300.00			Acondicionada em
36,490	10.947,00			embalagem tipo saco
atóxico, medindo aproximadame				plástico.(Ref.4347NataliBrink)
BONECA BEBÊ NEGRA ? Boneca				(COTA EXCLUSIVA)"
confeccionada em vinil,				00037 "BALANÇA E CESTADE COMPRA ?
atóxico, medindo aproximadamente 25cm de				Confeccionados em plás UNIDADE
altura,				160.00
acompanha uma mamadeirinha. Acondicionada				44,700
em sacola				7.152,00
plástica.(Ref.3871NataliBrink-BonecaTernura)				tico resistente, atóxico, de a
(COTA				"BALANÇA E CESTADE COMPRA ?
EXCLUSIVA)				Confeccionados em plástico
00034 "BONECA EMILIA ? Boneca confeccionadaem				resistente, atóxico, de alta qualidade e
pano reves UNIDADE	300.00	58,890		colorido.
17.667,00				Composto por cesta de compras, balança,frutas
tido com TNT, tipo Emília, med				e legumes
"BONECA EMILIA ? Boneca confeccionadaem				e caixinhas de alimentos infantis. Medidas
pano revestido				aproximadas
				39x10x23cm. Acondicionado em embalagem
				tipo saco
				plástico.(Ref.2599NataliBrink) (COTA
				EXCLUSIVA)"
				00038 "PICK - UP BOMBEIRO ? Confeccionado em
				plástico re UNIDADE
				300.00
				41,970



12.591,00			00042	"Ref. KIT CARRINHOS BABY ? Confeccionados em plást UNIDADE	50.00
sistente, atóxico, de alta qua			29,500	1.475,00	
"PICK - UP BOMBEIRO ? Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido.				ico, cores sortidas e resisten	
Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas e sirene,				"Ref. KIT CARRINHOS BABY ? Confeccionados em plástico,	
modelopick up bombeiro. Medindo aproximadamente 46x20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico.(Ref.2602NataliBrink) (COTA EXCLUSIVA)"				cores sortidas e resistente, contendo 4 peças sendo:1	
00039 "PICK-UP SPORT LINE ? Confeccionado em plástico re UNIDADE	300.00	28,930		carrinho miniformula 1, medindo aproximadamente 16x 13x 10cm,1 carrinho mini caçamba, medindo aproximadamente 15x 13x 12cm,1 carrinho mini carregadeira, medindo aproximadamente18x 13x 12cm	1 carrinho mini
8.679,00				jipe,medindo aproximadamente 15x 13x 11cm.	
sistente, atóxico, de alta qua				Acondicionado em embalagem tipo	
"PICK-UP SPORT LINE ? Confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade. Carrinho modelo caminhonete com 4 rodas modelo pick-up sport line.				saco	
Medindo aproximadamente 46x 20x19cm. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico.(Ref.2603NataliBrink)(COTA EXCLUSIVA)"				plástico.(Ref.3330NataliBrink) (COTA EXCLUSIVA)"	
00040 "Ref.KIT SUPER CARROS ? Confeccionados em plástico UNIDADE	300.00	42,790		00043 "PARAQUEDAS COLORIDO ? Confeccionado em nylon, med UNIDADE	50.00
12.837,00				809,040	40.452,00
colorido e resistente, atóxic				indo aproximadamente 2,00x2,00	
"Ref.KIT SUPER CARROS ? Confeccionados em plástico colorido e resistente, atóxico, com 4 peças de vários modelos sendo: 3 carrinhos medindo aproximadamente 42x20x15cm e 1 carrinho medindo aproximadamente 36x16x14cm. Acondicionados em embalagem tipo saco plástico.(Ref.1810NataliBrink) (COTA EXCLUSIVA)"				"PARAQUEDAS COLORIDO ? Confeccionado em nylon, medindo aproximadamente 2,00x2,00 m. (Ref.L-294NataliBrink) (COTA EXCLUSIVA)"	
00041 KIT CARRINHOS CONSTRUÇÃO ? Confeccionados em plást UNIDADE	300.00			00044 CP- "TATAME ? Fabricado em material atóxico e em b UNIDADE	750.00
31,260	9.378,00			61,950	46.462,50
ico colorido e madeira, resist				orrachado (EVA), com medidas m	
KIT CARRINHOS CONSTRUÇÃO ? Confeccionados em plástico colorido e madeira, resistente, atóxico, com 6 peças.				"TATAME ? Fabricado em material atóxico e em borrachado (EVA), com medidas mínimasde1,00x1,00mx20mm (Ref.2740NataliBrink) (COTA PRINCIPAL)"	
(COTA EXCLUSIVA)				00045 CR- "TATAME ? Fabricado em material atóxico e em b UNIDADE	250.00
				61,950	15.487,50
				orrachado (EVA), com medidas m	
				"TATAME ? Fabricado em material atóxico e em borrachado (EVA), com medidas mínimasde1,00x1,00mx20mm (Ref.2740NataliBrink) (COTA RESERVADA)"	
				00046 BLOCOS SÓLIDOS ? Conjunto confeccionado em poliést UNIDADE	80.00
				4.289,60	53,620



ireno de alto impacto, compost			5.476,80
BLOCOS SÓLIDOS ? Conjunto confeccionado em poliestireno de alto impacto, composto por 8 blocos sólidos geométricos de diversos tamanhos. (COTA EXCLUSIVA)			liéster colorido e lavável, re "CENTOPÉIA BICOLOR ? Confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral. Medidas mínimas de 4000x 500mm. Acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. (COTA EXCLUSIVA)"
00047 "JOGO LOTO LEITURA ? Conjunto confeccionado em MDF UNIDADE 80.00 34,900 2.792,00			00053 "BLOCO LÓGICO ? Conjunto confeccionado em madeira, UNIDADE 80.00 26,720 2.137,60
, contendo 105 peças, medindo "JOGO LOTO LEITURA ? Conjunto confeccionado em MDF, contendo 105 peças, medindo aproximadamente 25x 25x 2,8mm cada e 5 placas medindo aproximadamente 155x 155x 2,8mm cada, com impressão em policromia. Acondicionado em embalagem de papelão.(Ref.BrinkMobil)(COTA EXCLUSIVA)"			contendo no mínimo 48 peças e "BLOCO LÓGICO ? Conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha). Medidas mínimas sendo a peças menor de 20x 40x 0,6mm e a maior 70x 70x 18mm. Acondicionado em caixa demadeira. (COTA EXCLUSIVA)"
00049 "QUEBRA - CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES ? Conjunto con UNIDADE 80.00 137,010 10.960,80			00054 "LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL ? Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo "LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL ? Conjunto confeccionado em madeira e EVA, contendo nomínimo 52 peças variadas,para diversas atividades. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref. 1271 Natali Brink) (COTA EXCLUSIVA)"
feccionado em MDF, impressão e "QUEBRA - CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES ? Conjunto confeccionado em MDF, impressão em policromia. Contendo 10 quebra-cabeças com imagens de animais e seus filhotes, cada um medindo aproximadamente 255x 255x 2,8mm, 10 fantoches de dedo e 1 CD com aproximadamente 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em embalagem de papelão. (COTA EXCLUSIVA)"			00055 "LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA ? Conjunto com divers UNIDADE 50.00 316,120 15.806,00
00051 "ROLO DE BOBATH ? Confeccionado em plástico de alt UNIDADE 20.00 96,100 1.922,00			as peças confeccionadas em mad "LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA ? Conjunto com diversas peças confeccionadas em madeira e arcos de plástico, contendo no mínimo 68 peças. Acondicionado em embalagem de papelão.(Ref.BrinkMobil)(COTA EXCLUSIVA)"
a resistência, medindo no míni "ROLO DE BOBATH ? Confeccionado em plástico de alta resistência, medindo no mínimo 750x380mm, acompanhado de bomba de inflar. Acondicionado em embalagem de papelão. (Ref.BrinkMobil)(COTA EXCLUSIVA)"			00056 "Ref. JOGO É PROIBIDO FALAR ? Jogo de mímica, no q UNIDADE 80.00 52,650 4.212,00
00052 "CENTOPÉIA BICOLOR ? Confeccionada em tecido de po UNIDADE 20.00 273,840			ual não é permitido falar, ond



"Ref. JOGO É PROIBIDO FALAR ? Jogo de mímica, no qual não é permitido falar, onde os movimentos corporais transmitem significados de sentimentos, ideias e intenções. Os temas são escolhidos através do sorteio de letras do alfabeto. Composto por: 1 tabuleiro, 4 bolinhas plásticas, 24 fichas plásticas, 23 letras + 1

sacoplástico, 1 ampulheta, 1 torre com base plástica, mais peça cartonada. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00057 "Ref. JOGO QUEST JÚNIOR ? Jogo de tabuleiro de per UNIDADE 80.00 62,490 4.999,20

guntas e respostas, com duas mil perguntas e respostas, com duas mil perguntas sobre os mais variados temas, com níveis de dificuldade gradativos. Composto por: 1 tabuleiro, 1 baralho com 2.000 perguntas, 30 fichas de pontuação, 6 peões e manual de instrução. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00058 "Ref. JOGO PERFIL JÚNIOR ? Jogo para adivinhação UNIDADE 80.00 55,060 4.404,80

do perfil de pessoas, coisas ou lugares através de dicas. Composto por: 1 tabuleiro, 210 cartelas com dicas, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 30x31x5,2CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00059 "Ref. JOGO WAR ? Jogo de estratégia para desenvolvi UNIDADE 80.00 92,770

7.421,60

mento de raciocínio lógico, mo "Ref. JOGO WAR ? Jogo de estratégia para desenvolvimento

de raciocínio lógico, mobilizando habilidades para conquistar e defender territórios, derrotar adversários, proteger fronteiras, a partir das características do poder das tropas. Composto por:

1 tabuleiro, 6 conjuntos de fichas de cores diferentes, 6 caixas plásticas com tampas, 14 cartas objetivos, 44 cartas de território, 3 dados vermelhos, 3 dados amarelos e 1 manual de instruções.

Dimensões aproximadas da embalagem: 27,1x37,6x5,5CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00060 "Ref. JOGO IMAGEM E AÇÃO ? Jogo de desenho e adivi UNIDADE 80.00 65,780 5.262,40

nhação, com novas palavras. Ca "Ref. JOGO IMAGEM E AÇÃO ? Jogo de desenho e adivinhação, com novas palavras. Cada jogador de senha tentando representar à sua equipe, uma palavra ou expressão. É proibido falar, escrever letras, números e

fazer gestos ou mímicas. Composto por: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 23x35,5x6,5CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00061 "Ref. JOGO PASSA LETRA ? Jogo para etapa de alfabet UNIDADE 80.00 57,560 4.604,80

ização, adivinhação de palavra "Ref. JOGO PASSA LETRA ? Jogo para etapa de alfabetização, adivinhação de palavras que desenvolve a

leitura e escrita de palavras, o raciocínio lógico para descobrir a palavra formada pelos adversários



letra por	1	conjunto de adesivos para o dado e 1 manual de	1
letra. Composto por: 1 tabuleiro, 1 peão,		instruções. Dimensões aproximadas	
4		da	
porta-palavras, 92 fichas cartonadas, 20 cartões		embalagem:25,6x35,2x4,4CM. (COTA	
tampa		EXCLUSIVA)"	
letras e manual de instruções. Dimensões		00065 "Ref. JOGO SUPER TRUNFO PAÍSES ? Jogo	
da		de estratégia UNIDADE 80.00 19,420	
embalagem:27,1x37,6x5,5CM. (COTA		1.553,60	
EXCLUSIVA)"		a e comparação de informações	
00062 "Ref. JOGO BATALHA DAS LETRAS ? Jogo		"Ref. JOGO SUPER TRUNFO PAÍSES ? Jogo de	
para etapa de UNIDADE 80.00 55,970		estratégia e	
4.477,60		comparação de informações entre diferentes	
alfabetização, reconhecimento		países área,	
"Ref. JOGO BATALHA DAS LETRAS ? Jogo		população, expectativa de vida, renda	
para etapa de		percapita,	
alfabetização, reconhecimento de letras e		densidade demográfica e outros.Composto por:	
formação de		1 baralho	
palavras apartir de temas variados. Composto		com 32 cartas, 1manual de instruções e 1	
por:		caixinha	
tabuleiro, peões, dado, conjunto de letras, base		plástica. Dimensões aproximadas	
para		da	
letras e manual de instruções. Dimensão		embalagem:15,2x10x2CM.(COTA EXCLUSIVA)"	
aproximada da			
embalagem:25,6x35,2x4,4CM. (COTA		00066 "Ref.JOGO SUPER TRUNFO ANIMAIS? Jogo	
EXCLUSIVA)"		de estratégia UNIDADE 80.00 18,150	
00063 "Ref. JOGO NA PONTA DA LINGUA? Jogo		1.452,00	
com mais de 75 UNIDADE 80.00		e comparação de informações e	
64,840 5.187,20		"Ref.JOGO SUPER TRUNFO ANIMAIS? Jogo	
0 perguntas sobre gramática, v		de estratégia e	
"Ref. JOGO NA PONTA DA LINGUA? Jogo com		comparação de informações entre diferentes	
mais de 750		categorias	
perguntas sobre gramática, verbos e		de animais selvagens, predadores, tubarões e	
ortografia.		outros.	
Composto por: 1 tabuleiro,1 seta+suporte, 40		Composto por: 1 baralho com 32 cartas,1	
fichas		manual	
moedas,1 baralho com 264 cartas,1 bloquinho		deinstruções e 1caixinha plástica.Dimensões	
de papel e		aproximadas	
1 manual de instruções. Dimensões		da embalagem:15,2x10x2CM. (COTA	
aproximadas da		EXCLUSIVA)"	
embalagem:23x35,5x6,5CM. (COTA		00067 "Ref. JOGO DA MESADA ? Jogo que exercita	
EXCLUSIVA)"		a criança UNIDADE 80.00 62,040	
00064 "Ref.JOGO PALAVRA SECRETA ? Jogo para		4.963,20	
etapa de alf UNIDADE 80.00 41,880		a lidar com dinheiro, combina	
3.350,40		"Ref. JOGO DA MESADA ? Jogo que exercita a	
abetização, desenvolvendo a le		criança a	
"Ref.JOGO PALAVRA SECRETA ? Jogo para		lidar com dinheiro, combinando gastos e	
etapa de		empréstimos com	
alfabetização, desenvolvendo a leitura e a		o recebimento da mesada e o final do mês.	
percepção da		Composto por:	
composição de palavras a partir de outras já		1 tabuleiro,15 notas de \$10000, 20 notas de	
existentes		\$5000, 40	
através de dicas em forma de códigos.		notas de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de	
Composto por: 1			
tabuleiro, 1 alvo, 66 cartas,4 peões, 1 dado,			



\$100,6			desenvolvimento dos conceitos
peões, 1 dado e 1 bloco de registro.			"Ref. JOGO BANCO IMOBILIÁRIO ? Jogo que auxilia no
Dimensões			desenvolvimento dos conceitos matemáticos relacionados
aproximadas da embalagem:27,5x6,5x27,5CM.			à educação financeira. Composto por:1
(COTA EXCLUSIVA)"			tabuleiro, 28
00068 "Ref. JOGO CILADA ? Jogo de raciocínio lógico para UNIDADE 80.00 22,240			títulos de propriedade, 32 cartões sorte ou revés, 380
1.779,20			notas, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões e 1 manual
encaixar as peças de diferent			de instruções. Dimensões aproximadas
"Ref. JOGO CILADA ? Jogo de raciocínio lógico para			da
encaixar as peças de diferentes			embalagem:27x6x41CM. (COTA EXCLUSIVA)"
combinações no			
tabuleiro, de forma a preenche-lo			00072 "Ref.JOGO QUEM CONTA UM CONTO Jogo que exercita a UNIDADE 80.00
completamente.			69,740 5.579,20
Composto por:1 tabuleiro e 24 peças de encaixe.			criatividade e a oralidade atr
Dimensões aproximadas da			"Ref.JOGO QUEM CONTA UM CONTO Jogo que exercita a
embalagem:22x5x29CM (COTA EXCLUSIVA)"			criatividade e a oralidade através da criação
00069 "Ref. JOGO VIRA LETRAS ? Jogo para etapa de alfabe UNIDADE 80.00 32,640			de
2.611,20			histórias a partir dos personagens e fatos sorteados
tização, exercita o raciocínio			nas cartas. Composto por: 70 cartas.
"Ref. JOGO VIRA LETRAS ? Jogo para etapa de			Dimensões
alfabetização, exercita o raciocínio, a leitura e a			aproxinadas da embalagem:28x6x28CM. (COTA EXCLUSIVA)"
escrita, na tentativa de formar palavras			00073 "Ref. JOGO DETETIVE. Jogo que exercita o raciocíni UNIDADE 80.00 69,650
apartir da			5.572,00
quantidade de letrassorteadas no dado.			o lógico e a busca por estraté
Composto por: 64			"Ref. JOGO DETETIVE. Jogo que exercita o raciocínio
discos de letras, 1 tabuleiro e 1 dado.			lógico e a busca por estratégias para descobrir o
Dimensões			personagem assassino, a arma e o local do crime.
aproximadas da embalagem: 30x10x30CM. (COTA EXCLUSIVA)"			Compostopor: 1 tabuleiro, 27 cartas, 8 peões, 8 armas,
00070 "Ref. JOGO GÊNIOUS ? Jogo que exercita a velocidade UNIDADE 80.00 148,960			1 dado, 1 envelope, 1 bloco de anotações e 1 manual de
11.916,80			instruções. Dimensões aprox..da embalagem:27x5x45,5CM.
de raciocínio e a memória, at			(COTA EXCLUSIVA)"
"Ref. JOGO GÊNIOUS ? Jogo que exercita a velocidade de			00074 "Ref.JOGO EU SOU? ? Jogo que exercita a criativida UNIDADE 80.00 51,980
raciocínio e a memória, através da repetição das			4.158,40
sequencias de luzes e sons. Composto por: 1 gênios e 1			de, o raciocínio, a coerência
manual de instruções. Dimensões aproximadas da			"Ref.JOGO EU SOU? ? Jogo que exercita a criatividade, o
embalagem:30x10x30CM. (COTA EXCLUSIVA)"			raciocínio, a coerência e articulação de informações
00071 "Ref. JOGO BANCO IMOBILIÁRIO ? Jogo que auxilia no UNIDADE 80.00 82,480			
6.598,40			



para descobrir a imagem da carta sorteada.
Composto por: 1 ampulheta, 30 cartas, 4 cintas para cartas e 1

manual de instruções. Dimensões aproximadas da embalagem: 27,5x6,5x27,5CM. (COTA EXCLUSIVA)"

00075 "Ref. JOGO UNO ? Jogo que desenvolve noção de sequ UNIDADE 80.00 12,780 1.022,40

ência, estimula capacidades de "Ref. JOGO UNO ? Jogo que desenvolve noção de sequência, estimula capacidades de atenção e concentração, percepção de cores, reconhecimento de números, ajudano raciocínio lógico, reversibilidade de pensamento e problemas matemáticos.

Composto por: Cartas. Dimensões aproximadas da embalagem: 12x8x2CM. (COTA EXCLUSIVA)"

VALOR TOTAL R\$ 532.291,40

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210033, O Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praças ferreira Bayma, 538, representado por FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, Secretário Municipal de Governo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARTUR DA S SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.310.591/0001-45, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO N 1094, SÃO PEDRO, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por ARTUR DA S SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93. CODÓ - MA, 30 de Dezembro de 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210349, O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLINICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.219.083/0001-93, com sede na Rua 20 de Janeiro, 396, São Sebastião, Codó-MA, CEP 65400-000, representada por JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CODÓ - MA, 30 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210485 ORIGEM: PREGÃO Nº 41/2021-PE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): JACKILENE BORBA E SILVA DELAMARQUE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT'S DE ENXOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SMDS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 35.329,50 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.776,50,



Exercício 2021 Atividade 1401.082440049.2.127 Manut. e Func. da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.776,50, Exercício 2021 Atividade 1401.082440050.2.125 Manut. e Func. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.776,50. **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2021. IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES SECRETARIA.MUN.DES.SOC.DO DIR.DA MUL.E SEG.ALIMENTAR.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

